

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 43.551.150/0001-04 NIRE 41210261254

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL EM SOCIEDADE ANÔNIMA

DATA: 27 de julho de 2022. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede social, na Rua Padre Anchieta, 1576, bairro Bigorrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-001.

PRESENÇA: FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 6.113.085-3 SSP-PR, CPF/MF n. 044.661.489-02, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1576, Ap. 91, Bairro Bigorrilho, Curitiba-PR, CEP: 80.730-000 – Curitiba/PR, único sócio quotista da sociedade unipessoal; e FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, 1533, Ap 152, Bigorrilho, CEP 80.730-290 – Curitiba/PR, que ingressará como acionista neste ato de transformação da sociedade unipessoal em sociedade anônima.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença de todos os sócios.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 6.113.085-3 SSP-PR, CPF/MF n. 044.661.489-02, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1576, Ap. 91, Bairro Bigorrilho, Curitiba-PR, CEP: 80.730-000 – Curitiba/PR; Secretário - FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, 1533, Ap 152, Bigorrilho, CEP 80.730-290 – Curitiba/PR.

ORDEM DO DIA: (1) transformação da sociedade empresária limitada unipessoal em sociedade anônima, com conversão das quotas sociais em ações de sociedade anônima; (2) modificação da denominação da sociedade; (3) alteração do endereço da sede social; (4)

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 43.551.150/0001-04 NIRE 41210261254

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal EM SOCIEDADE ANÔNIMA

alteração do objeto social; (5) aumento do capital social da sociedade; (6) aprovação do Estatuto Social; (7) eleição dos diretores da sociedade.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes:

(1) Aprovada a transformação da sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, nos termos do art. 1.113 do Código Civil e do art. 220 da Lei 6.404/76, com a conversão das atuais quotas em que dividido o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em ações, as quais são distribuídas aos acionistas na mesma quantidade das quotas de que eram anteriormente titulares, totalizando 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

(2) Aprovada a modificação da denominação da sociedade para UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

(3) Aprovada a alteração da sede social para Rua Padre Anchieta, n. 2348, sala comercial n. 801, bairro Bigorrião, CEP 80.730-000, Curitiba-PR.

(4) Aprovada a alteração do objeto social, que passa a compreender as seguintes atividades: 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.21-6-01 – UTI móvel; 86.21-6-02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 43.551.150/0001-04 NIRE 41210261254

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL EM SOCIEDADE ANÔNIMA

com recursos para realização de exames complementares; 86.40-2-04 - Serviços de tomografia; 86.40-2-06 – Serviços de ressonância magnética; 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; 86.60-7-00 – Apoio à gestão de saúde.

(5) Aprovado o aumento de capital social da sociedade (que era de R\$ 10.000,00 - dez mil reais) em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando o capital a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas na forma do boletim de subscrição anexo, cabendo a FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI -- que já era titular de 10.000 (dez mil) quotas transformadas em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas -- 56.000 (cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, e a FERNANDO PARCHEN GIBRAN 54.000 (cinquenta e quatro mil) ações ordinárias nominativas.

(6) Aprovado o Estatuto Social da sociedade, o qual, como anexo, faz parte integrante desta Ata.

(7) Eleita a Diretoria da companhia, para o triênio que se inicia nesta data, sendo seus membros:

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 43.551.150/0001-04 NIRE 41210261254

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL EM SOCIEDADE ANÔNIMA

Diretor Presidente: FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 6.113.085-3 SSP-PR, CPF/MF n. 044.661.489-02, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1576, Ap. 91, Bairro Bigorrião, Curitiba-PR, CEP: 80.730-000 – Curitiba/PR;

Diretor Vice-Presidente: FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap 152, Bigorrião, CEP 80.730-290 – Curitiba/PR

Os quais declararam que não estão incurso em crimes que os impeçam de praticar atos de comércio e/ou exercer cargos de administração societária, bem como tomaram posse assinando os respectivos termos (anexos a esta Ata).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Secretário

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal EM SOCIEDADE ANÔNIMA

ÚNICO SÓCIO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPessoal TRANSFORMADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA:

FELIPE MARTINS MACHIAVELLI

ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPessoal:

FELIPE MARTINS MACHIAVELLI

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

DIRETORES ELEITOS

FELIPE MARTINS MACHIAVELLI
Diretor Presidente

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Diretor Vice-Presidente

Visto do advogado:

Leonardo Sperb de Paola
OAB-PR n. 16.015

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 6.113.085-3 SSP-PR, CPF/MF n. 044.661.489-02, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1576, Ap. 91, Bairro Bigorrilho, Curitiba-PR, CEP: 80.730-000 – Curitiba/PR, eleito para o cargo de Diretor Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 27 de julho de 2022.

Fellipe Martins Machiavelli

TERMO DE POSSE DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Neste ato, FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, 1533, Ap 152, Bigorrilho, CEP 80.730-290 – Curitiba/PR, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Vice-Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 27 de julho de 2022.

Fernando Parchen Gibran



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 43.551.150 S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
59105208904	LEONARDO SPERB DE PAOLA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2022 15:53 SOB Nº 41300317143.
PROTOCOLO: 225253550 DE 03/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210194681. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
43.551.150 S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTATUTO SOCIAL DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO.

Art. 1º. Sob a denominação de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A., fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Padre Anchieta, n. 2348, sala comercial n. 801, bairro Bigorrião, CEP 80.730-000, Curitiba-PR, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único. A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades de:

- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 86.21-6-01 – UTI móvel;
- 86.21-6-02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 86.40-2-04 - Serviços de tomografia;
- 86.40-2-06 – Serviços de ressonância magnética;
- 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
- 86.60-7-00 – Apoio à gestão de saúde.

Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

ESTATUTO SOCIAL DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art. 6º. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 9º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembleia Geral.

Art. 10. Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembleia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

ESTATUTO SOCIAL DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembleia Geral.

Art. 11. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembleia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 12. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembleia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembleia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 13. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo. Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art. 14. A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia, a ser

ESTATUTO SOCIAL DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 15. Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 16. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 17. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do contrato social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 18. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembleias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembleia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembleia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Companhia;
- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;

ESTATUTO SOCIAL DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembleia Geral;

h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 21. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 22. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

ESTATUTO SOCIAL DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

Art. 23. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 24. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo segundo. A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembleia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ 43.551.150/0001-04

NIRE 41210261254

Art. 25. A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 26. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

Art. 28. As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 29. Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Secretário

ACIONISTAS:

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

Visto do advogado:

Leonardo Sperb de Paola
OAB/PR 16.015

----- Área reservada para utilização da Junta Comercial -----



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 43.551.150 S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
59105208904	LEONARDO SPERB DE PAOLA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2022 15:53 SOB Nº 41300317143.
PROTOCOLO: 225260808 DE 03/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210194690. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2022.
43.551.150 S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

Folha: 1 de 2

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala Comercial nº 801, Bairro Bigorriho - CEP: 80730-000, na cidade de Curitiba, Paraná.
2. **CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas por estarem presentes a maioria dos acionistas da empresa, nos termos do disposto do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme atesta a assinatura na lista de presença.
3. **MESA:** Presidente Sr. **FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.113.085-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.661.489-02, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 1576, apartamento 91, Bairro Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-00; Secretariado pelo Sr. **FERNANDO PARCHEN GIBRAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, nº 1533, apartamento 152, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-290.
4. **ORDEM DO DIA:** 1) Rerratificação da Denominação Social; 2) outros assuntos de interesse geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia colocando em discussão os assuntos que compõem a ordem do dia: 1) foi aprovada por unanimidade a Rerratificação da Denominação Social: conforme Estatuto, Cláusula I, Art 1º. Sob a denominação de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A., fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a "Sociedade"), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente, foi registrado em 04/08/2022, sob o número 41300317143; 2) outros assuntos de interesse geral; o presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, observam rigorosamente o quórum previsto no Estatuto social.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

Folha: 2 de 2

Curitiba, 21 de outubro de 2022

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Secretario

Acionistas:

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

Visto do Advogado:

Leonardo Sperb de Paola
OAB/PR 16.015

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Folha: 1 de 1

São convidados os senhores acionistas da empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala Comercial nº 801, Bairro Bigorrilho - CEP: 80730-000, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Rerratificação da Denominação Social;
- 2) outros assuntos de interesse geral.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21/10/2022

Folha: 1 de 1

Fellipe Martins Machiavollo

Fernando Parchen Gibran

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
59105208904	LEONARDO SPERB DE PAOLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 00:23 SOB Nº 20227190777.
PROTOCOLO: 227190777 DE 25/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214098415. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 43.551.150/0001-04 NIRE 41210261254

Folha: 1 de 2

1. CAPITAL A SER AUMENTADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
2. AÇÕES CORRESPONDENTES AO AUMENTO DE CAPITAL: 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma
3. PREÇO DE EMISSÃO: R\$ 1,00 (um real) por ação
4. FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: em dinheiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, com depósito imediato de 10% (dez por cento) desse valor, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em conta do UNICRED – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COOPERATIVA – AGÊNCIA: 1319 – CONTA CORRENTE: 801866-9, nos termos do art. 80, inciso II, da Lei 6.404/76.
5. SUBSCRITORES:

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 6.113.085-3 SSP-PR, CPF/MF n. 044.661.489-02, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 1576, Ap. 91, Bairro Bigorrião, - CEP: 80.730-000 – Curitiba/PR, subscreve 46.000 (quarenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, totalizando 56.000 (cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, 1533, Ap 152, Bigorrião - CEP 80.730-290 – Curitiba/PR, subscreve 54.000 (cinquenta e quatro mil) ações ordinárias nominativas.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 43.551.150/0001-04 NIRE 41210261254

Folha: 2 de 2

Curitiba, 27 de julho de 2022

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

Visto do Presidente da Assembleia:

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 10:27 SOB Nº 20230570810.
PROTOCOLO: 230570810 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301047256. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2023.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

UNIVIDA GESTÃO DE SAUDE SA
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Folha: 1 de 2

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala Comercial nº 801, Bairro Bigorriho - CEP: 80730-000, na cidade de Curitiba, Paraná.
2. **CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas por estarem presentes a maioria dos acionistas da empresa, nos termos do disposto do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme atesta a assinatura na lista de presença.
3. **MESA:** Presidente Sr. **FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.113.085-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.661.489-02, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 1576, apartamento 91, Bairro Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-00; Secretariado pelo Sr. **FERNANDO PARCHEN GIBRAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, nº 1533, apartamento 152, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-290.
4. **ORDEM DO DIA:** 1) abertura de filial na cidade de Florianópolis; 2) outros assuntos de interesse geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia colocando em discussão os assuntos que compõem a ordem do dia: 1) foi aprovada por unanimidade a abertura da filial, no endereço Rua Felipe Schmidt, nº 835, Loja 03, Centro – Florianópolis/SC, CEP.: 88.010-000; 2) outros assuntos de interesse geral; o presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, observam rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE SA
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Folha: 2 de 2

Curitiba, 28 de novembro de 2022

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

Acionistas:

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE SA
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Folha: 1 de 1

São convidados os senhores associados da empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE SA**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de novembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala Comercial nº 801, Bairro Bigorriho - CEP: 80730-000, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) abertura de filial na cidade de Florianópolis;
- 2) outros assuntos de interesse geral.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE SA
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28/11/2022

Folha: 1 de 1

Fellipe Martins Machiavollo

Fernando Parchen Gibran

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 22:25 SOB Nº 20228755565.
PROTOCOLO: 228755565 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300416754. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

UNIVIDA GESTÃO DE SAUDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023

Folha: 1 de 2

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aos dez dias do mês de julho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala Comercial nº 801, Bairro Bigorriho - CEP: 80730-000, na cidade de Curitiba, Paraná.
2. **CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas por estarem presentes a maioria dos acionistas da empresa, nos termos do disposto do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme atesta a assinatura na lista de presença.
3. **MESA:** Presidente Sr. **FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.113.085-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.661.489-02, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 1576, apartamento 91, Bairro Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-00; Secretariado pelo Sr. **FERNANDO PARCHEN GIBRAN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.109.545-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, nº 1533, apartamento 152, Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80730-290.
4. **ORDEM DO DIA:** 1) abertura de filial na cidade de Porto Alegre/RS; 2) outros assuntos de interesse geral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia colocando em discussão os assuntos que compõem a ordem do dia: 1) foi aprovada por unanimidade a abertura da filial, no endereço Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90 – Sala 801, 7º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-180; 2) outros assuntos de interesse geral; o presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária, observam rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023

Folha: 2 de 2

Curitiba, 10 de julho de 2023

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

Acionistas:

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

Visto do Advogado:

Leonardo Sperb de Paola
OAB/PR 16.015

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Folha: 1 de 1

São convidados os senhores associados da empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 10 de julho de 2023, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala Comercial nº 801, Bairro Bigorrilho - CEP: 80730-000, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) abertura de filial na cidade de Porto Alegre/RS;
- 2) outros assuntos de interesse geral.

Curitiba, 26 de junho de 2023.

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 10/07/2023

Folha: 1 de 1

Fellipe Martins Machiavollo

Fernando Parchen Gibran

Leonardo Sperb de Paola

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
59105208904	LEONARDO SPERB DE PAOLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 14:47 SOB Nº 20235226033.
PROTOCOLO: 235226033 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311708891. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025

Folha 1 de 2

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aos trinta dias de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala 801 – Bairro Bigorriho – CEP 80430-060, na cidade de Curitiba, Paraná.
- 2. CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas por estarem presentes a maioria dos acionistas da empresa, nos termos do disposto do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme atesta a assinatura na lista de presença.
- 3. MESA:** Presidente Sr. **FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.661.489-02, portador da cédula de identidade 6.113.085-3, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 1576, apartamento 91, Bairro Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80.430-00; Secretariado pelo Sr. **FERNANDO PARCHEN GIBRAN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0, residente e domiciliado à Rua Jeronimo Durski, nº 1533, apartamento 152. Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-290.
- 4. ORDEM DO DIA:** 1) Ciência da renúncia apresentada pelo Diretor Presidente, 2) Eleição de novo Diretor Presidente para continuidade do mandato, 3) Eleição de novo Diretor Vice-Presidente para continuidade do mandato 4) Outros assuntos de interesse geral.
- 5. DELIBERAÇÕES:** O Presidente apresentou aos presentes a sua carta de renúncia ao cargo. Após, em razão da vacância do cargo de Diretor Presidente, o então Vice-Presidente, Sr. **FERNANDO PARCHEN GIBRAN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0, residente e domiciliado à Rua Jeronimo Durski, nº 1533, apartamento 152. Bigorriho, Curitiba, Paraná, CEP 80.730-290, manifestou sua candidatura para o cargo de Diretor Presidente, sendo eleito por unanimidade entre os presentes. Para o cargo de Vice-Presidente, agora vago, foi eleito o Sr. **MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025

Folha 2 de 2

068.543.379-09, portador da carteira de identidade RG nº 90.167.286 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Manoel da Silva, 10, apartamento 101, Bloco 14, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.015-066 com unanimidade entre os presentes, sendo o único candidato. Foi destacado que essa eleição tem efeitos para cumprimento do mandato atual que vence no dia 26/07/2025, onde será realizada nova eleição.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão da qual foi feita a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Curitiba, 05 de junho de 2025

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Folha 1 de 1

São convidados os senhores acionistas da empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de junho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala 801 – Bairro Bigorrilho – CEP: 80.430-060, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Ciência da renúncia apresentada pelo Diretor Presidente;**
- 2) Eleição de novo Diretor Presidente para continuidade do mandato;**
- 3) Eleição de novo Diretor Vice-presidente para continuidade do mandato;**
- 4) Outros assuntos de interesse geral.**

Curitiba, 02 de junho de 2025

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Diretor Vice-Presidente

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04

NIRE 41300317143

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025**

Folha 1 de 1

Fellipe Martins Machiavelli _____

Fernando Parchen Gibran _____

Marcos Vinicios de Oliveira Gonzaga _____

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
06854337909	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2025 22:23 SOB Nº 20252733029.
PROTOCOLO: 252733029 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509194070. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2025.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0, residente e domiciliado à, residente e domiciliado na Rua Jeronimo Durski, nº 1533, apartamento 152. Bigorriho, CEP 80730-290– Curitiba/PR, eleito para o cargo de Diretor Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 05 de junho de 2025

**FERNANDO
PARCHEN**
GIBRAN:03692770901

Assinado digitalmente por FERNANDO PARCHEN
GIBRAN:03692770901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=42128811000112, OU=AC
SingularID Múltipla, CN=FERNANDO PARCHEN
GIBRAN:03692770901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 10:44:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Neste ato, Sr. MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.543.379-09, portador da carteira de identidade RG nº 90.167.286 SESP/PR, residente e domiciliado à, residente e domiciliado na Rua Rua João Manoel da Silva, 10, apartamento 101, Bloco 14, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.015-066, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Vice-Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba, 05 de junho de 2025

**MARCOS
VINICIOS DE
OLIVEIRA**
GONZAGA:06854337909
37909

Assinado digitalmente por MARCOS
VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=
34979098000192, OU=AC SingularID
Múltipla, CN=MARCOS VINICIOS DE
OLIVEIRA GONZAGA:06854337909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.30 10:23:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025

Folha 1 de 1

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aos trinta dias de junho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala 801 – Bairro Bigorrilho – CEP 80430-060, na cidade de Curitiba, Paraná.
- 2. MESA:** Presidente Sr. **FERNANDO PARCHEN GIBRAN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0, residente e domiciliado à Rua José Izidoro Biazetto, nº 845, 2-502, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-240; Secretariado pelo Sr. **MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 068.543.379-09, portador da carteira de identidade RG nº 90.167.286 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua João Manoel da Silva, nº 10, apartamento 101, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 88.015-066.
- 3. ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação de alteração do Estatuto Social da sociedade, sendo: a) Alteração do endereço para Rua Petit Carneiro, 1122, sala 204, andar 2, Cond. Curitibano Prime Center, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-050.
- 4. DELIBERAÇÕES:** A deliberação foi realizada, sendo o novo texto do Estatuto Social, anexado a esta ata, lido e aprovado por unanimidade.
- 5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão da qual foi feita a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Curitiba, 30 de junho de 2025

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Presidente

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
Secretário

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Folha 1 de 1

São convidados os senhores acionistas da empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de junho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Padre Anchieta, nº 2348, Sala 801 – Bairro Bigorrilho – CEP: 80.430-060, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Aprovação de alteração no Estatuto Social da sociedade, sendo:

- a) Alteração de endereço para Rua Petit Carneiro, 1122, sala 204, andar 2, Cond. Curitibano Prime Center, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80.240-050.

Curitiba, 10 de junho de 2025

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Diretor Presidente

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04

NIRE 41300317143

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

Folha 1 de 1

Fernando Parchen Gibran

Marcos Vinicios de Oliveira Gonzaga

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
06854337909	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025 12:12 SOB Nº 20253263476.
PROTOCOLO: 253263476 DE 08/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510962190. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2025.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTATUTO SOCIAL
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

Página 1 de 6

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1. – Sob a denominação de UNIVIDA GESTAO DE SAÚDE S.A., constitui-se uma sociedade anônima, de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art. 2 - A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Petit Carneiro, 1122, sala 204, andar 2 Cond. Curitiba Prime Center, CEP 80.240-050, Curitiba, Paraná, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e no exterior.

Parágrafo único - A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art. 3. – O Objeto social compreende a exploração de atividades referentes ao ramo de prestação de serviços, a saber:

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

71.19-7-04 – Serviços de Perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

86.10-1-02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

86.21-6-01 – Serviços de UTI Móvel;

86.30-5-01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5-02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.40-2-04 – Serviços de Tomografia;

86.40-2-06 – Serviços de ressonância magnética;

86.40-2-07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

86.40-2-99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, não especificadas anteriormente.

Art. 4 – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5 – O Capital Social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (Cento e dez mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Art. 6 – Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ESTATUTO SOCIAL
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

Página 2 de 6

Art. 7 – Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações ou nas transferências entre os próprios acionistas.

Parágrafo único – O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento ou na data de decisão de transferências pelo acionista retirante. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

Art. 8 – Os acionistas da companhia não respondem, direta ou indiretamente, pelas obrigações da sociedade, salvo nos casos previstos em lei.

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos acionistas limita-se ao valor das ações subscritas ou adquiridas, nos termos do artigo primeiro da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A”).

Parágrafo segundo – Os acionistas deverão cumprir com suas obrigações de integralização das ações subscritas, sendo responsáveis por eventual inadimplência quanto a esse compromisso, sem prejuízo das sanções aplicáveis previstas no Estatuto Social e na legislação vigente.

Parágrafo terceiro – Nenhum acionista poderá ser responsabilizado pessoalmente por atos de gestão ou obrigações contraídas pela administração da sociedade.

Parágrafo quarto – A companhia, seus administrados e acionistas comprometem-se a observar os princípios de boa-fé, transparência e lealdade no exercício de seus direitos e obrigações, visando à proteção dos interesses da sociedade e dos demais acionistas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 9 – Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observado o disposto na legislação vigente, que serão realizadas de forma presencial ou virtual, neste caso na forma estabelecida pelo art. 124, parágrafo 2-A, da Lei 6.404, de acordo com a decisão da diretoria.

Art. 10 – A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembleia Geral

Art. 11 – Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembleia.

Parágrafo primeiro – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo – A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembleia Geral.

ESTATUTO SOCIAL
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

Página 3 de 6

Art. 12 – Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quorum* diverso, as deliberações em Assembleia serão sempre tomadas por maioria dos acionistas presentes com direito a voto.

Art. 13 – Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembleia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante mensagem, enviada para o endereço eletrônico constante nos cadastros, livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar à Sociedade qualquer mudança de endereço eletrônico e os demais dados cadastrais.

Parágrafo único – O comparecimento do acionista à Assembleia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade de convocação.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 – A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo primeiro – A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo segundo – Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo terceiro – Se, e enquanto não houver deliberação assemblear acerca da remuneração, os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art. 15 – A Diretoria será composta de 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia, a ser tomada na forma da Lei e deste Estatuto, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Art. 16 – Compete ao Diretor Presidente, na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art. 17 – Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art. 18 – É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do estatuto social e suas respectivas alterações.

Parágrafo único – Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou

ESTATUTO SOCIAL
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

Página 4 de 6

negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art. 19 – Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) convocar as Assembleias Gerais de Acionistas nos termos do artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) submeter à Assembleia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir a Assembleia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) nomear e constituir procuradores para representar a Sociedade;
- f) fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembleia Geral;
- h) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas

Parágrafo único - As procurações outorgadas por um ou mais Diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V— CONSELHO FISCAL

Art. 21 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art. 22 - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

ESTATUTO SOCIAL
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

Página 5 de 6

Parágrafo único - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI — EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.

Art. 23 - O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art. 24 - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, "ad referendum" da Assembleia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas às disposições legais incidentes.

Art. 25 - Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro - O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo segundo - A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro - O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto - A Assembleia Geral, desde que não haja oposição de acionista presente, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Parágrafo quinto - Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Parágrafo sexto - Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social, desde que observado o dividendo mínimo legal.

CAPÍTULO VII — DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 26 - A Sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art. 27 - Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

ESTATUTO SOCIAL
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

Página 6 de 6

CAPÍTULO VIII — SUCESSÃO EM CASO DE FALECIMENTO OU INVALIDADE

Art. 28 - Em caso de falecimento ou invalidez de qualquer acionista, seus herdeiros ou tutor e sucessores legais não ingressarão no quadro societário da companhia, excetuado no caso de falecimento do maior acionista, dando aos acionistas remanescentes o direito da aquisição das ações de acordo com a regra de preferência estipulada.

Parágrafo primeiro - O pagamento aos herdeiros referente as cotas do acionista falecido ou inválido será realizado em até 30 dias após a definição de aquisição pelo acionista adquirente.

Parágrafo segundo - No caso de falecimento do maior acionista as ações serão levadas a tesouraria para decisão de destinação em até 60 dias mediante realização de assembleia geral extraordinária.

CAPÍTULO IX — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - A Sociedade poderá ser transformada por deliberação da maioria dos acionistas em sociedade por responsabilidade limitada, excluído o direito de retirada para os sócios que discordarem da transformação.

Art. 29 - As omissões do presente estatuto social serão resolvidas na forma da Lei, especialmente através da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 30 - Para dirimir conflitos entre os acionistas e entre os acionistas e a sociedade, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
PRESIDENTE

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
SECRETÁRIO

THAIS MAIARA DOS ANJOS
OAB/SP 423.341



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
06854337909	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025 12:12 SOB Nº 20253318408.
PROTOCOLO: 253318408 DE 08/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510962204. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2025.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

Folha 1 de 2

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aos trinta dias de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 204 andar 02 Cond Curitiba Prime – Água Verde – CEP: 80.240-050, na cidade de Curitiba, Paraná.
- 2. MESA:** Presidente Sr. **FERNANDO PARCHEN GIBRAN**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 036.927.709-01, portador da carteira de identidade RG nº 8.109.545-0, residente e domiciliado à Rua José Izidoro Biazetto, nº 845, 2-502, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-240; Secretariado pelo Sr. **MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.543.379-09, portador da carteira de identidade RG nº 90.167.286 SESP/PR, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, apartamento 2609, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-100.
- 3. ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de novo Diretor Presidente; 2) Eleição de novo Diretor Vice-Presidente.
- 4. DELIBERAÇÕES:** Com unanimidade entre os presentes foram reeleitos: Sr. **MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA**, já qualificado, para o cargo de Diretor Presidente e o para o cargo de Diretor Vice-presidente o Sr. **LAÉRCIO RICARDO MATTANA CAROLLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob nº 356.175.359-00, portador do RG/PR nº 83231033, residente e domiciliado à Rua Milo Peçanha, nº 2199, casa 03, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82.120-440. Foi destacado que essa eleição tem efeitos para cumprimento do mandato que inicia no dia 26/07/2025, com validade até 25/07/2028, onde será realizada nova eleição.

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão da qual foi feita a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Folha 2 de 2

Curitiba, 25 de julho de 2025

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04
NIRE 41300317143

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Folha 1 de 1

São convidados os senhores acionistas da empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 204 andar 02 Cond Curitibano Prime – Água Verde – CEP: 80.240-050, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Eleição de novo Diretor Presidente;**
- 2) Eleição de novo Diretor Vice-presidente;**

Curitiba, 30 de junho de 2025

FERNANDO PARCHEN GIBRAN
Diretor Presidente

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF Nº 43.551.150/0001-04

NIRE 41300317143

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025**

Folha 1 de 1

Fernando Parchen Gibran _____

Marcos Vinicios de Oliveira Gonzaga _____

Laércio Ricardo Mattana Carollo _____

-----ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS-----



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
35617535900	LAERCIO RICARDO MATTANA CAROLLO
06854337909	MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 12:47 SOB Nº 20253969573.
PROTOCOLO: 253969573 DE 12/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512887773. CNPJ DA SEDE: 43551150000104.
NIRE: 41300317143. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2025.
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE POSSE DE DIRETOR PRESIDENTE

Neste ato, Sr. MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.543.379-09, portador da carteira de identidade RG nº 90.167.286 SESP/PR, residente e domiciliado à, residente e domiciliado na Rua Rua João Manoel da Silva, 10, apartamento 101, Bloco 14, Bairro Ouro Fino, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.015-066, eleito para o cargo de Diretor Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2025

MARCOS VINICIOS
DE OLIVEIRA
GONZAGA:0685433
7909

Assinado digitalmente por MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA:06854337909
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA:06854337909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 15:19:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA

TERMO DE POSSE DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Neste ato, Sr. LAÉRCIO RICARDO MATTANA CAROLLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob nº 356.175.359-00, portador do RG/PR nº 83231033, residente e domiciliado à Rua Milo Peçanha, nº 2199, casa 03, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82.120-440, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente de UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A, CNPJ 43.551.150/0001-04, NIRE 41210261254, declara, para todos os efeitos legais, que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos no art. 147 da Lei 6.404; que atende ao requisito de reputação ilibada; que não ocupa cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade; que não tem nem representa interesse conflitante com o da sociedade; e toma posse como Diretor Vice-Presidente, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo estatuto social da companhia, pelo prazo de 3 anos, a contar desta data.

Curitiba-PR, 25 de Julho de 2025

LAÉRCIO RICARDO
MATTANA
CAROLLO:3561753
5900

Assinado digitalmente por LAERCIO RICARDO
MATTANA CAROLLO:35617535900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114,
OU=AC SingularID Multipla, CN=LAERCIO
RICARDO MATTANA CAROLLO:35617535900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 15:24:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

LAERCIO RICARDO MATTANA CAROLLO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. NIRE : 41300317143 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			Protocolo: PRC2505035716
NIRE (Sede) 41300317143	CNPJ 43.551.150/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/2021	Início de Atividade 01/09/2021
Endereço Completo Rua PETIT CARNEIRO, Nº 1122, SALA 204 ANDAR 02 COND CURITIBANO PRIME CEN, AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80240-050			
Objeto Social ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE; SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; UTI MOVEL; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVICOS DE TOMOGRAFIA; SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA; ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA			
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF			
Nome da pessoa MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA 068.543.379-09		Término do mandato 25/07/2028	Cargo Diretor presidente
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 14/10/2025		Número 20255124619	Ato/eventos 007 / 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 35920363635 Endereço Completo (RUA PADRE DUARTE, Nº 151, SALA 141 , CENTRO, Araraquara, SP, CEP:14800360,)		CNPJ: 43.551.150/0004-49	
2- NIRE: 31920198215 Endereço Completo (RUA AFONSO PENA, Nº 2230, LOJA 01 CXPST 03 , CENTRO, Governador Valadares, MG, CEP:35010000,)		CNPJ: 43.551.150/0005-20	
3- NIRE: 42902107709 Endereço Completo (RUA FELIPE SCHMIDT, Nº 835, LOJA 03 , CENTRO, Florianópolis, SC, CEP:88010000,)		CNPJ: 43.551.150/0002-87	
4- NIRE: 43920060027 Endereço Completo (AVENIDA DOLORES ALCARAZ CALDAS, Nº 90, ANDAR 7 SALA 801 , PRAIA DE BELAS, Porto Alegre, RS, CEP:90110180,)		CNPJ: 43.551.150/0003-68	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2025, às 11:55:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPEXTAMH**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

I<BRA048970554<B59<<<<<<<<<<<<
9106189M3510100BRA<<<<<<<<<<<2
MARCOS<<VI<DE<OLIVEIRA<GONZAGA

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:10:38 do dia 16/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/03/2026.

Código de controle da certidão: **C386.961A.64C4.BDCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38663359-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.551.150/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.610.506
CNPJ: 43.551.150/0001-04
Nome: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:48 do dia 29/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 5931AA185229413E394B4266D32D34B5B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.551.150/0001-04
Razão Social: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
Endereço: R PETIT CARNEIRO 1122 SALA 204 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123004385709729462

Informação obtida em 05/01/2026 14:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Certidão nº: 54741757/2025

Expedição: 16/09/2025, às 18:39:26

Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.551.150/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 01 969.417-7

CNPJ
43.551.150/0001-04

ENDEREÇO
R. PETIT CARNEIRO

NÚMERO
1122

UNIDADE
204

ANDAR
02

COMPLEMENTO
COND CURITIBANO PRIME CEN

BAIRRO
ÁGUA VERDE

CEP
80240-050

INÍCIO DA ATIVIDADE
16/09/2021

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS
SIMPLES NACIONAL DE 16/09/2021 ATÉ 31/08/2022

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

Q.86.6.0-7/00.00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

Q.86.3.0-5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Q.86.3.0-5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Q.86.1.0-1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Q.86.4.0-2/99.00 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Q.86.4.0-2/07.00 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

M.71.1.9-7/04.00 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

Q.86.4.0-2/06.00 SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Q.86.4.0-2/04.00 SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

Q.86.2.1-6/01.00 UTI MÓVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
 02/12/2025 - 14:15:32

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.551.150/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVIDA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R PETIT CARNEIRO	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO SALA 204 ANDAR 02 COND CURITIBANO PRIME CEN
--------------------------------	----------------	---

CEP 80.240-050	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@UNIVIDAGESTAO.COM.BR	TELEFONE (41) 9178-7717
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 13:00:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO III

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO N.º 0300009786/2025-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura do Contrato:

Nome completo: : MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGACargo: DIRETOR PRESIDENTE CPF: 068.543.379-09 RG: 9.016.7286

Data de Nascimento: 18/06/1991

Endereço residencial completo: AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 2764 – CENTRO, CURITIBA/PR

E-mail institucional: contato@unividagestao.com.brE-mail pessoal: contato@unividagestao.com.brTelefone(s): (41) 98521-4864

OBSERVAÇÃO: Caso este representante não for sócio/proprietário da empresa, deverá ser anexado a esta declaração a procuração onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir o mandatário

Curitiba, 18 de janeiro de 2026.

MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA:06854337909

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
CPF/MF nº 068.543.379-09
RG: 9.016.7286
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO II DECLARAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE JAHU

PROCESSO N.º 0300009786/2025-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A, estabelecida Rua Petit Carneiro N.º: 1122 – sala 204, no bairro: Água Verde em Curitiba, CEP: 80240-050., inscrita no CNPJ sob n.º 43.551.150/0001-04, neste ato representada pelo seu MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

i) para o caso de empresas em recuperação judicial: que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução

do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

k) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

l) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.

m) que tem conhecimento dos objetos que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

n) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação/execução dos objetos;

o) que não consta nos cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

p) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser verdade assina o presente.

Curitiba, 16 de janeiro de 2026.

MARCOS VINÍCIOS
DE OLIVEIRA
GONZAGA:0685433
7909

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINÍCIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337909

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
MARCOS VINÍCIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
CPF/MF nº 068.543.379-09
RG: 9.016.7286
DIRETOR PRESIDENTE



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

CNPJ.43.551.150/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/11/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de dezembro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 21AFA47E ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.12.02
13:33:50 GMT-
03:00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.551.150/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.138.541,53	R\$ 7.105.937,45
CIRCULANTE		R\$ 638.541,54	R\$ 6.579.136,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.212,40	R\$ 44.438,50
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 123,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 6.412,40	R\$ 44.314,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 619.329,14	R\$ 6.534.698,26
CLIENTES		R\$ 139.042,18	R\$ 481.904,57
CREDITOS E VALORES		R\$ 385.544,26	R\$ 5.684.044,63
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 385.544,26	R\$ 5.684.044,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 94.742,70	R\$ 368.749,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 94.742,70	R\$ 368.749,06
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 499.999,99	R\$ 526.800,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 499.999,99	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 499.999,99	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 499.999,99	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.934,70
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.934,70
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 509.928,57
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 601.084,26
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 29.043,10
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (120.198,79)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 13.937,42
CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 16.062,02
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.124,60)
PASSIVO		R\$ 1.138.541,53	R\$ 7.105.937,45
(-) CIRCULANTE		R\$ (5.147.915,16)	R\$ 936.533,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 194.374,68	R\$ 194.374,68
EMPRÉSTIMOS		R\$ 194.374,68	R\$ 194.374,68
FORNECEDORES		R\$ 31.488,67	R\$ 44.060,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 31.488,67	R\$ 44.060,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 115.548,18	R\$ 675.966,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 112.022,72	R\$ 672.548,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.525,46	R\$ 3.418,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.051,41	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.051,41	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 97.965,86	R\$ 22.132,56
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 8.380,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 89.585,86	R\$ 22.132,56
(-) DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (5.596.343,96)	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS		R\$ (5.596.343,96)	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 314.132,12	R\$ 2.396.072,85
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 314.132,12	R\$ 2.396.072,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 314.132,12	R\$ 119.757,44
EMPRÉSTIMOS		R\$ 314.132,12	R\$ 119.757,44
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.276.315,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.972.324,57	R\$ 3.773.330,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 42.300,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.300,00	R\$ 110.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (78.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.930.024,57	R\$ 3.663.330,62
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.930.024,57
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 5.930.024,57	R\$ (2.266.693,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.900.049,34	R\$ 42.733.841,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.900.049,34	R\$ 42.733.841,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 6.900.049,34	R\$ 42.733.841,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (370.327,99)	R\$ (2.379.104,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (370.327,99)	R\$ (2.379.104,83)
(-) (-) ISS		R\$ (125.806,58)	R\$ (819.319,65)
(-) (-) PIS		R\$ (42.132,00)	R\$ (277.769,95)
(-) (-) COFINS		R\$ (194.455,38)	R\$ (1.282.015,23)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (7.934,03)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (142.374,93)
(-) (-) CUSTO DIRETO/INDIRETOS NA PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (142.374,93)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (142.374,93)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (209.889,10)	R\$ (544.060,04)
(-) CUSTO C/ MÃO DE OBRA		R\$ (209.889,10)	R\$ (411.575,57)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (209.889,10)	R\$ (409.945,57)
(-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (1.630,00)
(-) MATERIAL DE BIBLIOTECA		R\$ 0,00	R\$ (16.755,60)
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (16.755,60)
(-) (-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (115.728,87)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (73.680,37)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.135,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (39.913,50)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (198.166,83)	R\$ (1.792.509,70)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (413.217,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (395.338,91)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (15.280,08)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.598,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (144.790,83)	R\$ (1.233.040,84)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (52.635,83)	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ (5.636,98)	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ (1.328,41)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (102.242,89)
(-) FGTS		R\$ (8.089,62)	R\$ (35.170,80)
INDENIZAÇÕES E AVISOS PREVIOS		R\$ (4.000,30)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ (57.180,00)
(-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (440,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (13.015,67)
TREINAMENTO		R\$ (1.560,50)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (2.233,05)	R\$ (37.575,08)
(-) DEPRECIações		R\$ 0,00	R\$ (120.198,79)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.124,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (303,19)
(-) TELECOMUNICAÇÕES - DESP. TELEFONICAS		R\$ (3.316,14)	R\$ (2.296,15)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (8.816,25)	R\$ 0,00
SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ (7.849,97)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.957,29)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (493,20)	R\$ (8.077,33)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ (17.129,21)	R\$ (17.331,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (12.880,97)	R\$ (41.519,50)
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R\$ (120,59)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (444,98)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ 0,00	R\$ (228,96)
(-) DESPESAS C/INFORMÁTICA		R\$ (1.571,87)	R\$ (48.725,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (744.159,19)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (17.127,94)	R\$ 0,00
(-) MULTAS INDEDEVIDAS		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (12.672,88)	R\$ (11.833,96)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.131,88)	R\$ (4.822,26)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (63,89)
(-) IOF E IOC		R\$ (10.188,00)	R\$ (7,97)
(-) SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (353,00)	R\$ (6.939,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 626,76
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 63,00
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 75,14
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 488,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.703,12)	R\$ (135.043,91)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (4.863,19)	R\$ (25.590,16)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (31.895,70)	R\$ (92.449,23)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 173,94
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (393,62)
(-) JUROS S/TRIBUTOS		R\$ (3.944,23)	R\$ (16.784,83)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (70.003,93)	R\$ (461.525,51)
(-) PROVISÃO P/CONTR SOCIAL		R\$ (70.003,93)	R\$ (461.525,51)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (121.636,92)	R\$ (830.676,82)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (121.636,92)	R\$ (830.676,82)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.930.024,57	R\$ 36.583.589,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	43.551.150/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	8412408803234123113	05/04/2024 a 05/04/2025	Sim
Contador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	8412408803234123113	05/04/2024 a 05/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0
E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 16:56:45

06.DB.CE.3F.64.45.A6.1D
57.D5.42.35.17.13.C3.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.551.150/0001-04
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
NIRE	
CNPJ	43.551.150/0001-04
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35607

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35607
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.900.049,34	R\$ 42.733.841,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.900.049,34	R\$ 42.733.841,37
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 6.900.049,34	R\$ 42.733.841,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (370.327,99)	R\$ (2.379.104,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (370.327,99)	R\$ (2.379.104,83)
(-) (-) ISS		R\$ (125.806,58)	R\$ (819.319,65)
(-) (-) PIS		R\$ (42.132,00)	R\$ (277.769,95)
(-) (-) COFINS		R\$ (194.455,38)	R\$ (1.282.015,23)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (7.934,03)	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ (142.374,93)
(-) (-) CUSTO DIRETO/INDIRETOS NA PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (142.374,93)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (142.374,93)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (209.889,10)	R\$ (544.060,04)
(-) CUSTO C/ MÃO DE OBRA		R\$ (209.889,10)	R\$ (411.575,57)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (209.889,10)	R\$ (409.945,57)
(-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (1.630,00)
(-) MATERIAL DE BIBLIOTECA		R\$ 0,00	R\$ (16.755,60)
(-) MATERIAIS E MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (16.755,60)
(-) (-) MATERIAL APLICADO		R\$ 0,00	R\$ (115.728,87)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (73.680,37)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.135,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (39.913,50)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (198.166,83)	R\$ (1.792.509,70)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (413.217,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (395.338,91)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (15.280,08)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.598,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (144.790,83)	R\$ (1.233.040,84)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (52.635,83)	R\$ 0,00
13º SALÁRIO		R\$ (5.636,98)	R\$ 0,00
FÉRIAS		R\$ (1.328,41)	R\$ 0,00
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (102.242,89)
(-) FGTS		R\$ (8.089,62)	R\$ (35.170,80)
INDENIZAÇÕES E AVISOS PREVIOS		R\$ (4.000,30)	R\$ 0,00
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ (57.180,00)
(-) UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (440,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (13.015,67)
TREINAMENTO		R\$ (1.560,50)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS		R\$ (2.233,05)	R\$ (37.575,08)
(-) DEPRECIações		R\$ 0,00	R\$ (120.198,79)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.124,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 0,00	R\$ (303,19)
(-) TELECOMUNICAÇÕES - DESP. TELEFONICAS		R\$ (3.316,14)	R\$ (2.296,15)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (8.816,25)	R\$ 0,00
SEGUROS DE VEÍCULOS		R\$ (7.849,97)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.957,29)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (493,20)	R\$ (8.077,33)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ (17.129,21)	R\$ (17.331,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (12.880,97)	R\$ (41.519,50)
LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R\$ (120,59)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ (444,98)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ 0,00	R\$ (228,96)
(-) DESPESAS C/INFORMÁTICA		R\$ (1.571,87)	R\$ (48.725,42)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURÍDICA		R\$ 0,00	R\$ (744.159,19)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (17.127,94)	R\$ 0,00
(-) MULTAS INDEDEVIDAS		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (12.672,88)	R\$ (11.833,96)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (2.131,88)	R\$ (4.822,26)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (63,89)
(-) IOF E IOC		R\$ (10.188,00)	R\$ (7,97)
(-) SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (353,00)	R\$ (6.939,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 626,76
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 63,00
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 75,14
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 488,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.703,12)	R\$ (135.043,91)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (4.863,19)	R\$ (25.590,16)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (31.895,70)	R\$ (92.449,23)
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 173,94
(-) MULTAS DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (393,62)
(-) JUROS S/TRIBUTOS		R\$ (3.944,23)	R\$ (16.784,83)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (70.003,93)	R\$ (461.525,51)
(-) PROVISÃO P/CONTR SOCIAL		R\$ (70.003,93)	R\$ (461.525,51)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (121.636,92)	R\$ (830.676,82)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (121.636,92)	R\$ (830.676,82)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.930.024,57	R\$ 36.583.589,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.551.150/0001-04
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.138.541,53	R\$ 7.105.937,45
CIRCULANTE		R\$ 638.541,54	R\$ 6.579.136,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.212,40	R\$ 44.438,50
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 123,90
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 6.412,40	R\$ 44.314,60
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS		R\$ 619.329,14	R\$ 6.534.698,26
CLIENTES		R\$ 139.042,18	R\$ 481.904,57
CREDITOS E VALORES		R\$ 385.544,26	R\$ 5.684.044,63
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 385.544,26	R\$ 5.684.044,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 94.742,70	R\$ 368.749,06
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 94.742,70	R\$ 368.749,06
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 499.999,99	R\$ 526.800,69
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 499.999,99	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 499.999,99	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 499.999,99	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.934,70
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.934,70
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 509.928,57
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 601.084,26
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 29.043,10
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (120.198,79)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 13.937,42
CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 16.062,02
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (2.124,60)
PASSIVO		R\$ 1.138.541,53	R\$ 7.105.937,45
(-) CIRCULANTE		R\$ (5.147.915,16)	R\$ 936.533,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 194.374,68	R\$ 194.374,68
EMPRÉSTIMOS		R\$ 194.374,68	R\$ 194.374,68
FORNECEDORES		R\$ 31.488,67	R\$ 44.060,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 31.488,67	R\$ 44.060,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 115.548,18	R\$ 675.966,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 112.022,72	R\$ 672.548,30
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.525,46	R\$ 3.418,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.051,41	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 9.051,41	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 97.965,86	R\$ 22.132,56
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 8.380,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 89.585,86	R\$ 22.132,56
(-) DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ (5.596.343,96)	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS		R\$ (5.596.343,96)	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 314.132,12	R\$ 2.396.072,85
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 314.132,12	R\$ 2.396.072,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 314.132,12	R\$ 119.757,44
EMPRÉSTIMOS		R\$ 314.132,12	R\$ 119.757,44
COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.276.315,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.972.324,57	R\$ 3.773.330,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 42.300,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.300,00	R\$ 110.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (78.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.930.024,57	R\$ 3.663.330,62
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.930.024,57
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 5.930.024,57	R\$ (2.266.693,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
	43.551.150/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO GERAL	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	8412408803234123113	05/04/2024 a 05/04/2025	Sim
Contador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	8412408803234123113	05/04/2024 a 05/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
12.E5.EF.1A.52.91.07.92.93.3F.73.8D.0
E.8D.22.C9.9A.49.F6.E8-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 16:56:45

06.DB.CE.3F.64.45.A6.1D
57.D5.42.35.17.13.C3.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A
CNPJ: 43.551.150/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A., sociedade anônima fechada, cadastrada no CNPJ sob nº 43.551.150/0001-04, constituída em 16/09/2021, tributada pelo Lucro Presumido, com o ramo de "Atividade de apoio à gestão de saúde". Esta localizada na Rua PADRE ANCHIETA, nº 2348, sala 2301 - BIGORRILHO, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-001.

1.1) ATIVIDADES ECONÔMICA SECUNDARIAS

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 3 - REGIME DA CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 4 - POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (R1) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência integridade, Comparabilidade. Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício. Em eventuais situações para as quais a NBC TG 1000 (R1) não contemplava uma política contábil, foram adotadas subsidiariamente as normas completas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 - CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Deste modo, a administração da Empresa declara que tomou ciência de conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos, e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005, que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do Contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados e a ele pela administração da empresa.

NOTA 6 - ESTIMATIVAS E PREMISSAS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; e perdas por redução ao valor recuperável (Impairment). Neste quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 7 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1000 (R1) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Assim, ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A
CNPJ: 43.551.150/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 2022

NOTA 8 - ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável por meio da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

NOTA 9 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 (R1), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões, quando constituídas, encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais.

NOTA 10 - AJUSTE AO VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente (AVP) que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de valores a receber e a pagar com prazo superior a um ano.

NOTA 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1000 (R1)

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim, encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA 12 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1) do conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 13 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Para as aplicações ou captações de recursos financeiros a valores prefixados ou não, os ativos e passivos financeiros foram inicialmente registrados pelos valores efetivamente aplicados ou captados. A mensuração subsequente dos ativos financeiros se deu pelo acréscimo da receita de juros, pela diminuição dos valores recebidos e pelo reconhecimento de perdas. Os ativos e passivos financeiros foram ajustados na mensuração subsequente por indicadores legais ou contratuais aplicáveis, eventual variação cambial ou índice de preços, com os reflexos no resultado do período. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de recebê-los. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual. Os ativos financeiros estavam compostos pelas seguintes posições:

Aplicações Financeiras	2023	2022
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	1.800,00
Totais	-	1.800,00

NOTA 14 - CLIENTES

com a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
Duplicatas e Receber	481.904,57	139.042,18

NOTA 15 - IMPOSTOS A RECUPERAR

com a seguinte composição:

Descrição	2023	2022
IRRF a Recuperar	1.407,95	1.407,95
ISS a Recuperar	365.052,75	91.467,14
Contribuições retidas a recuperar	2.288,36	1.867,61
Totais	368.749,06	94.742,70

NOTA 16 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Coligadas	2023	2022
SMB Gestao em Saúde S.A	-	499.999,99

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A
CNPJ: 43.551.150/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 2022

Investimentos	2023	2022
Sicredi	208,76	
Unicredi	2.725,94	
Totais	2.934,70	-

NOTA 17 - IMOBILIZADO

Os saldos inerentes aos bens imobilizados se encontram apresentados pelo seu valor recuperável, não havendo qualquer evidencia de fatos que possam refletir em perdas na realização desses ativos

Bens em operação				2023	2022
Descrição	taxa %	Custo	Acumulada	Liquido	Liquido
Equipamentos para Processamento de Dados	20%	1.084,26	(198,79)	885,47	-
Veículos	20%	600.000,00	(120.000,00)	480.000,00	-
Consórcios de Bens		29.043,10	-	29.043,10	-
Totais		630.127,36	(120.198,79)	509.928,57	-

Intangível				2023	2022
Descrição	taxa %	Custo	Acumulada	Liquido	Liquido
Software ou Programas de Computar	20%	16.062,02	(2.124,60)	13.937,42	-

NOTA 18 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição de empréstimos e financiamentos de curto prazo é a seguinte

Empréstimos e Financiamentos	2023	2022
Unicred CTTO 2022190148	231.273,16	231.273,16
Unicredi CTTO 2022190252	18.055,68	18.055,68
JRS A TRANSC. CTTO 2022190148	(54.954,16)	(54.954,16)
Total	194.374,68	194.374,68

NOTA 19 - FORNECEDORES

A composição da conta fornecedores é a seguinte

Descrição	2023	2022
Fornecedores	44.060,30	31.488,67

NOTA 20 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

A composição de impostos a pagar é a seguinte

Descrição	2023	2022
Cofins a Recolher	45.234,36	5.899,80
CSLL a Recolher	40.405,11	8.983,49
IRPJ a Recolher	108.845,50	25.142,31
ISS a Recolher	468.262,58	70.718,82
PIS a Recolher	9.800,75	1.278,30
Total	672.548,30	112.022,72

NOTA 21 - TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER

	2023	2022
Contribuições Retidas a Recolher	712,53	74,25
IRRF a Recolher	2.705,61	3.451,21
Total	3.418,14	3.525,46

NOTA 22 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Descrição	2023	2022
SMB Gestao em Saúde S.A	2.276.315,41	-
Unicred CTTO 2022190148	115.637,18	346.910,34
Unicredi CTTO 2022190252	31.597,66	49.653,34
JRS a Transc. CTTO 2022190148	(27.477,40)	(82.431,56)
Total	2.396.072,85	314.132,12

NOTA 23 - CAPITAL SOCIAL

A Empresa é uma Sociedade Anônima de capital fechado

Descrição	2023	2022
Capital social	110.000,00	110.000,00
(-) Capital a Integralizar	-	(67.700,00)
Total	110.000,00	42.300,00

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A
CNPJ: 43.551.150/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 2022

NOTA 24 - LUCROS ACUMULADOS

A empresa realizou os lucros a seguir demonstrados:	
Saldo em 31/12/2021	-
Lucro Líquido do Exercício	5.930.024,57
Saldo em 31/12/2022	5.930.024,57
Lucro Líquido do Exercício	36.583.589,54
Dividendos Pagos	(38.850.283,49)
Saldo em 31/12/2023	3.663.330,62

NOTA 25 - RECEITAS OPERACIONAIS

A empresa teve as seguintes receitas relativas à sua atividade operacional no mercado interno:

Descrição	2023	2022
Serviços prestados	42.733.841,37	6.900.049,34
Vendas	42.733.841,37	6.900.049,34

NOTA 26 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

A empresa teve as seguintes deduções de sua receita bruta:

Descrição	2023	2022
ISS	(819.319,65)	(125.806,58)
PIS	(277.769,95)	(42.132,00)
Cofins	(1.282.015,23)	(194.455,38)
Simples Nacional	-	(7.934,03)
Total	(2.379.104,83)	(370.327,99)

NOTA 27 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A empresa apresentou os seguintes custos relativos à sua atividade operacional no mercado interno:

Descrição	2023	2022
Custo dos Serviços Prestados	(686.434,97)	(209.889,10)
Total	(686.434,97)	(209.889,10)

NOTA 28 - DESPESAS OPERACIONAIS

A empresa apresentou as seguintes despesas operacionais:

Descrição	2023	2022
Despesas Gerais e Administrativas	(1.646.258,59)	(144.790,83)
Despesas Tributárias	(11.833,96)	(12.672,88)
Total	(1.658.092,55)	(157.463,71)

NOTA 29 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

A empresa teve o seguinte resultado financeiro:

Descrição	2023	2022
Receitas Financeiras	626,76	-
Despesas Financeiras	(135.043,91)	(40.703,12)
Total	(134.417,15)	(40.703,12)

NOTA 30 - PROVISÕES FISCAIS

A empresa teve as seguintes resultados:

Descrição	2023	2022
Provisão para Contribuição Social	(461.525,51)	(70.003,93)
Provisão para Imposto de Renda	(830.676,82)	(121.636,92)
Total	(1.292.202,33)	(191.640,85)

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A
CNPJ: 43.551.150/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 2022

NOTA 31- EVENTO SUBSEQUENTE

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

Curitiba, 31 de dezembro de 2023

FELLIPE MARTINS
MACHIAVELLI:04466148902
466148902

Assinado de forma digital por
FELLIPE MARTINS
MACHIAVELLI:04466148902
Dados: 2024.07.02 15:06:24
-03'00'

FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI
CPF:044.661.489-02
DIRETOR PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO
FERRAZ:16110439991

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO FERRAZ:16110439991
Dados: 2024.07.02 13:42:55 -03'00'

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

UNIVIDA GESTAO EM SAUDE S.A**CNPJ: 43.551.150/0001-04****ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01/01/2023 a 31/12/2023****1 Liquidez Imediata**

$$\text{Fórmula: Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{44.438,50}{936.533,98} = \text{R\$ 0,05}$$

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R\$ 0,05 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Observa-se porém que estamos considerando os valores disponíveis no momento para saldar dívidas com vencimento em até 365 dias.

2 Liquidez Corrente

$$\text{Fórmula: Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.579.136,76}{936.533,98} = \text{R\$ 7,02}$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 7,02498457130194 conversíveis em curto prazo, em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Avaliação dos Resultados	Resultado	Situação
	Acima de R\$ 1,50	- Boa (Folgada)
	De R\$ 1,30 até R\$ 1,50	- Normal
	De R\$ 1,15 até R\$ 1,30	- Pouca Folga
	De R\$ 1,00 até R\$ 1,15	- Apertada
	Abaixo de R\$ 1,00	- Deficitária

3 Liquidez Seca

$$\text{Fórmula: Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{6.579.136,76}{936.533,98} = \text{R\$ 7,02}$$

Conclui-se que a empresa possui, a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 7,02498457130194 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

4 Liquidez Geral

$$\text{Fórmula: Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{6.579.136,76}{3.332.606,83} = \text{R\$ 1,97}$$

Observamos, neste índice, que a empresa possui R\$ 1,97417130060914 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

5 Imobilização do Patrimônio Líquido

$$\text{Fórmula:} \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 = \frac{509.928,57}{3.773.330,62} \times 100 = \text{13,51\%}$$

Observamos, neste índice, que a empresa investiu no Ativo Permanente a importância equivalente a 13,51% do Patrimônio Líquido

6 Imobilização dos Recursos não Correntes

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \times 100 & \text{Cálculo} = \frac{509.928,57}{6.169.403,47} \times 100 = \mathbf{8,27\%} \end{array}$$

A empresa aplicou 8,27 % de recursos no Ativo Permanente

7 Margem Líquida

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 & \text{Cálculo} = \frac{36.583.589,54}{40.354.736,54} \times 100 = \mathbf{90,66\%} \end{array}$$

A empresa obteve 90,66% de lucro para cada R\$ 100,00 serviço prestado.

8 Giro Ativo

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \text{Giro Ativo} = \frac{\text{Vendas Líquidas}}{\text{Ativo Médio}} & \text{Cálculo} = \frac{40.354.736,54}{4.122.239,49} = \mathbf{R\$ 9,79} \end{array}$$

A empresa vendeu R\$ 9,78951772159167 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

9 Rentabilidade do Ativo

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}} \times 100 & \text{Cálculo} = \frac{36.583.589,54}{4.122.239,49} \times 100 = \mathbf{887,47\%} \end{array}$$

Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 887,47% de lucro.

10 Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}} \times 100 & \text{Cálculo} = \frac{36.583.589,54}{4.872.827,60} \times 100 = \mathbf{7,50\%} \end{array}$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 7,50% de lucro.

11 Composição de Investimento

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}} \times 100 & \text{Cálculo} = \frac{936533,98}{2634507,83} = \mathbf{35,55\%} \end{array}$$

A empresa tem 35,55% de suas dívidas com vencimento a curto prazo

12 Índice de Solvência

Ativo Total

R\$ 7.105.937,45

Fórmula: -----

Cálculo = -----

=

R\$ 1,46

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

R\$ 3.332.606,83

A empresa tem R\$1,46 de Solvência

13 Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

R\$ 3.332.606,83

Fórmula: ----- X 100

Cálculo = -----

=

46,90%

Ativo Total

R\$ 7.105.937,45

A empresa tem 0,4690de Grau de Endividamento

CURITIBA , 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FELLIPE
MARTINS
MACHIAVELLI:
04466148902

Assinado de forma digital por FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI:04466148902
Dados: 2024.07.02 15:05:29 -03'00'

LUIZ FERNANDO
FERRAZ:1611043991
991

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991
Dados: 2024.07.02 13:41:47 -03'00'

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.105.937,45	R\$ 3.429.828,28
CIRCULANTE		R\$ 6.579.136,76	R\$ 2.953.334,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 44.438,50	R\$ 47.463,64
BENS NUMERARIOS		R\$ 123,90	R\$ 73,15
CAIXA		R\$ 123,90	R\$ 73,15
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 44.314,60	R\$ 47.390,49
UNICRED AG 1319 C/C 801866-9		R\$ 40.485,70	R\$ 28.332,11
SICREDI COOP 0730 C/C 66375-3		R\$ 3.828,90	R\$ 3.338,43
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (0,00)	R\$ 3.600,14
(-) BANCO ITAU		R\$ (0,00)	R\$ 10.873,50
(-) BANCO SICOOB		R\$ (0,00)	R\$ 1.195,56
(-) BANCO SAFRA		R\$ (0,00)	R\$ 50,75
DIREITOS REALIZAVEIS		R\$ 6.534.698,26	R\$ 2.905.871,06
CLIENTES		R\$ 481.904,57	R\$ 117.129,99
ASSOC CULT E BENEF SAO JOSE		R\$ 7.949,25	R\$ (0,00)
CONS INTERM SAUDE LIT DO PA		R\$ 163.449,15	R\$ (0,00)
HOSP CARID SAO VICENTE DE PAUA		R\$ 11.483,49	R\$ (0,00)
IBHASES - INST BEN HABITACAO		R\$ 4.692,50	R\$ (0,00)
INST GEST ADM PESQUISA EM SA		R\$ 205.418,88	R\$ (0,00)
IRM SANTA CASA DE MIS PRUDENT		R\$ 58.897,65	R\$ (0,00)
LIGA PARAN COMBATE CANCER		R\$ 28.295,25	R\$ (0,00)
MUN SAO MATEUS DO SUL		R\$ 1.418,40	R\$ (0,00)
SERGIO LUIZ MELLO		R\$ 300,00	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICEN		R\$ (0,00)	R\$ 46.780,75
(-) INSTITUTO BENEFICENTE DE HABIT		R\$ (0,00)	R\$ 1.407,75
(-) HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICEN		R\$ (0,00)	R\$ 60.384,52
(-) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SA		R\$ (0,00)	R\$ 8.556,97
ADIANTAMENTOS E CREDITOS		R\$ 5.684.044,63	R\$ 2.647.295,94
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 290.714,08	R\$ 15.000,00
CREDITOS E VALORES		R\$ 5.393.330,55	R\$ 2.632.295,94
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 368.749,06	R\$ 141.445,13
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.407,95	R\$ 29.612,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.551.150/0001-04
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECUPERAR		R\$ 426,81	R\$ 4.431,62
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.204,91	R\$ 20.453,76
CSLL A RECUPERAR		R\$ 656,64	R\$ (0,00)
ISS A RECUPERAR		R\$ 365.052,75	R\$ 24.635,47
(-) PERDCOMP 07274.31912.190724.1.3.04-7097		R\$ (0,00)	R\$ 61.026,12
(-) PERDCOMP 03306.17866.041024.1.1.18-0082		R\$ (0,00)	R\$ 1.285,45
NAO CIRCULANTE		R\$ 526.800,69	R\$ 476.493,58
INVESTIMENTOS		R\$ 2.934,70	R\$ 31.239,47
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 2.934,70	R\$ 31.239,47
SICREDI - INTEG CAPITAL		R\$ 208,76	R\$ 451,96
UNICREDI - INTEG CAPITAL		R\$ 2.725,94	R\$ 20.021,92
(-) SICOOB - INTEG CAPITAL		R\$ (0,00)	R\$ 10.765,59
IMOBILIZADO		R\$ 509.928,57	R\$ 434.529,09
BENS EM OPERACAO		R\$ 601.084,26	R\$ 601.084,26
EQUIP PROC DE DADOS		R\$ 1.084,26	R\$ 1.084,26
VEICULOS		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 29.043,10	R\$ 73.860,34
CONSORCIOS DE BENS		R\$ 29.043,10	R\$ 73.860,34
(-) (-) DEPRECIACAO		R\$ (120.198,79)	R\$ (240.415,51)
(-) (-) DEPREC. EQUIP PROC DADOS		R\$ (198,79)	R\$ (415,63)
(-) (-) DEPREC. VEICULOS		R\$ (120.000,00)	R\$ (239.999,88)
INTANGIVEL		R\$ 13.937,42	R\$ 10.725,02
CUSTO		R\$ 16.062,02	R\$ 16.062,02
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMP		R\$ 16.062,02	R\$ 16.062,02
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (2.124,60)	R\$ (5.337,00)
(-) (-) SOFTWARE OU PROGRAMAS COMP		R\$ (2.124,60)	R\$ (5.337,00)
PASSIVO		R\$ 7.105.937,45	R\$ 3.429.828,28
CIRCULANTE		R\$ 936.533,98	R\$ 461.923,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 194.374,68	R\$ 292.954,67
EMPRESTIMOS		R\$ 194.374,68	R\$ 292.954,67
EMP. UNICRED CTTO 2022190148		R\$ 231.273,16	R\$ 115.636,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.551.150/0001-04
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMP. UNICRED CTTO 2022190252		R\$ 18.055,68	R\$ 18.055,68
(-) JRS EMP. UNICRED CT 2022190148		R\$ (54.954,16)	R\$ (27.477,32)
SICOOB CTR 2758381		R\$ 0,00	R\$ 205.611,84
EMP. UNICRED CTTO 2024190152		R\$ 0,00	R\$ 36.739,33
JRS EMPRESTIMO SICOOB CTR 2758381		R\$ 0,00	R\$ (55.611,84)
FORNECEDORES		R\$ 44.060,30	R\$ 31.564,06
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 44.060,30	R\$ 31.564,06
A2 CREATIVE COMUNICACAO VISUA		R\$ 1.250,00	R\$ 0,00
AIR SYSTEM ASSISTENCIA TECNIC		R\$ 540,00	R\$ 0,00
ANGELICA THAIS DOS SANTOS 091		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CHUNG SERVICOS AUTOMOTIVOS EI		R\$ 3.596,54	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA TURVO LTDA		R\$ 5.405,76	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA TURVO LTDA		R\$ 125,85	R\$ 0,00
COOL2WORK DOWNTOWN ESCRIT INT		R\$ 130,00	R\$ 0,00
FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENT		R\$ 1.957,29	R\$ 0,00
FCA LTDA		R\$ 5.125,00	R\$ 0,00
IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI		R\$ 240,00	R\$ 0,00
L.A.C.E. CLINICA MEDICA S/S		R\$ 10.460,60	R\$ 0,00
LABORTEC CONSULTORIA E TREINA		R\$ 1.413,70	R\$ 0,00
MORAIS E ESCALANTE SS. LTDA		R\$ 4.100,00	R\$ 0,00
SERVICOS MEDICOS DRA LUIZA ZA		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
SIGA BEM AUTO CENTER LTDA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
TOTVS S. A.		R\$ 2.672,36	R\$ 0,00
TRUCK CENTER AUTO PECAS		R\$ 693,20	R\$ 0,00
REGUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 439,06
MEDICALLOG SERVICOS DE TECNOLO		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
VOLATILE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
SCHNEIDER SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.710,00
OLIVO & FURQUIM SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES		R\$ 0,00	R\$ 9.385,00
AMIR HAYEL ALI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
49.166.099 KEILA BENTO UBBIALI		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.551.150/0001-04
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 675.966,44	R\$ 128.218,74
IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER		R\$ 672.548,30	R\$ 124.806,87
COFINS A RECOLHER		R\$ 45.234,36	R\$ 3.546,09
CSLL A RECOLHER		R\$ 40.405,11	R\$ 13.170,41
IRPJ A RECOLHER		R\$ 108.845,50	R\$ 35.100,10
ISS A RECOLHER		R\$ 468.262,58	R\$ 72.221,99
PIS A RECOLHER		R\$ 9.800,75	R\$ 768,28
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.418,14	R\$ 3.411,87
CONTRIBUICOES RETIDAS RECOLHER		R\$ 712,53	R\$ 2.579,71
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.705,61	R\$ 832,16
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.185,70
PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 9.185,70
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA 10941453		R\$ 0,00	R\$ 14.442,56
(-) ENC. PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA 10941453		R\$ 0,00	R\$ (5.256,86)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 22.132,56	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 22.132,56	R\$ 0,00
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUICOE		R\$ 22.132,56	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.396.072,85	R\$ 2.526.877,90
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 2.396.072,85	R\$ 2.489.032,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 119.757,44	R\$ 482.944,80
EMP. UNICRED CTTO 2022190252		R\$ 31.597,66	R\$ 13.541,98
EMP. UNICRED CTTO 2022190148		R\$ 115.637,18	R\$ 0,00
(-) JRS EMP. UNICRED CT 2022190148		R\$ (27.477,40)	R\$ 0,00
EMP. UNICRED CTTO 2024190152		R\$ 0,00	R\$ 119.402,82
SICOOB CTR 2758381		R\$ 0,00	R\$ 479.760,96
JRS EMPRESTIMO SICOOB CTR 2758381		R\$ 0,00	R\$ (129.760,96)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.276.315,41	R\$ 2.006.088,10
SMB GESTAO EM SAUDE S.A		R\$ 2.276.315,41	R\$ 2.006.088,10
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 37.845,00
PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 37.845,00
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA 10941453		R\$ 0,00	R\$ 54.742,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 43.551.150/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENC PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA 10941453		R\$ 0,00	R\$ (16.897,05)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.773.330,62	R\$ 441.027,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUM		R\$ 3.663.330,62	R\$ 331.027,21
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUM		R\$ 5.930.024,57	R\$ 331.027,21
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.930.024,57	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
RESERVA PARA DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 309.027,21
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS DO EXERC		R\$ (2.266.693,95)	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 36.583.589,54	R\$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (38.850.283,49)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 40.354.736,54	R\$ 52.915.280,71
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 40.354.736,54	R\$ 52.915.280,71
RECEITA BRUTA PREST E SERVICOS		R\$ 42.733.841,37	R\$ 56.053.711,65
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 42.733.841,37	R\$ 56.053.711,65
PRESTACAO DE SERVICOS A PRAZO		R\$ 42.733.841,37	R\$ 56.053.711,65
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.379.104,83)	R\$ (3.138.430,94)
(-) (-) IMPOSTOS INC SOBRE VENDAS		R\$ (2.379.104,83)	R\$ (3.138.430,94)
(-) (-) ISS		R\$ (819.319,65)	R\$ (1.123.473,00)
(-) (-) PIS		R\$ (277.769,95)	R\$ (358.828,13)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.282.015,23)	R\$ (1.656.129,81)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.478.944,67)	R\$ (2.168.611,02)
CUSTOS		R\$ (552.320,50)	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (552.320,50)	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (552.320,50)	R\$ 0,00
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (142.374,93)	R\$ 0,00
SERV.PROF.TERCEIROS - PJ		R\$ (409.945,57)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTACAO DE SERVIC		R\$ (134.114,47)	R\$ (1.787.012,55)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PREST SERVIC		R\$ (1.630,00)	R\$ (175.400,22)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (1.630,00)	R\$ (175.400,22)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (26.160,04)
(-) ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ (18.610,69)
(-) AUTONOMOS		R\$ 0,00	R\$ (130.629,49)
UNIFORMES		R\$ (1.630,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS INDIRETOS PREST SERVIC		R\$ (132.484,47)	R\$ (1.611.612,33)
(-) MAO-DE-OBRA INDIRETA		R\$ 0,00	R\$ (1.611.612,33)
(-) SERVICOS PRESTADOS P/PJ		R\$ 0,00	R\$ (1.611.612,33)
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO		R\$ (90.435,97)	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (73.680,37)	R\$ 0,00
MATERIAIS AUX E DE CONSUMO		R\$ (16.755,60)	R\$ 0,00
MATERIAIS DE MANUT E REPARO		R\$ (42.048,50)	R\$ 0,00
MANUT DE MAQUINAS E EQUIP		R\$ (2.135,00)	R\$ 0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (39.913,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.792.509,70)	R\$ (381.598,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.646.258,59)	R\$ (173.251,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (618.668,35)	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (395.338,91)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO DO TRABALHADOR		R\$ (57.180,00)	R\$ 0,00
UNIFORMES		R\$ (440,00)	R\$ 0,00
RECRUTAMENTO E SELECAO		R\$ (13.015,67)	R\$ 0,00
FGTS		R\$ (50.450,88)	R\$ 0,00
INSS		R\$ (102.242,89)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ 0,00	R\$ (2.000,00)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (37.575,08)	R\$ (25.618,62)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (37.575,08)	R\$ (25.618,62)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (122.323,39)	R\$ (123.429,12)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (122.323,39)	R\$ (123.429,12)
(-) DESPESAS DE CONSUMO		R\$ (2.599,34)	R\$ (1.737,96)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (303,19)	R\$ (745,06)
(-) DESPESAS COM COMUNICACAO		R\$ (2.296,15)	R\$ (992,90)
DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.598,76)	R\$ 0,00
SEGUROS DE VEICULOS		R\$ (2.598,76)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (862.443,67)	R\$ (18.909,57)
MATERIAIS DE LIMPEZA E CONS		R\$ (2.402,27)	R\$ 0,00
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (8.077,33)	R\$ (1.967,64)
SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ (17.331,00)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (41.519,50)	R\$ (12.605,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (228,96)	R\$ (214,75)
(-) FESTAS E CONGRACAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.300,00)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R\$ (48.725,42)	R\$ (1.822,18)
SERVICOS PRESTADOS P/PJ		R\$ (744.159,19)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (50,00)	R\$ (1.556,62)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS		R\$ (50,00)	R\$ (1.556,62)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (11.833,96)	R\$ (16.472,98)
(-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (11.833,96)	R\$ (16.472,98)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.822,26)	R\$ (443,44)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (63,89)	R\$ (6.319,45)
(-) IPVA		R\$ 0,00	R\$ (5.417,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 43.551.150/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF E IOC		R\$ (7,97)	R\$ (3.209,34)
(-) SIND E ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (6.939,84)	R\$ (1.082,97)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (134.417,15)	R\$ (191.873,60)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 626,76	R\$ 3.860,76
JUROS RECEBIDOS		R\$ 138,14	R\$ 0,00
RENDIMENTO APLIC FINANCEIRA		R\$ 488,62	R\$ 2.566,47
ATUALIZACAO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.294,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (135.043,91)	R\$ (195.734,36)
DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (25.590,16)	R\$ (36.672,63)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (92.449,23)	R\$ (2.012,92)
MULTAS S/TRIBUTOS		R\$ (219,68)	R\$ 0,00
(-) JUROS S/TRIBUTOS		R\$ (16.784,83)	R\$ (36.026,87)
(-) JUROS SOBRE SALDO DEVEDOR		R\$ 0,00	R\$ (5,09)
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ (121.016,85)
(-) PROVISÕES		R\$ (1.292.202,33)	R\$ (1.702.454,32)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (1.292.202,33)	R\$ (1.702.454,32)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (1.292.202,33)	R\$ (1.702.454,32)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (1.292.202,33)	R\$ (1.702.454,32)
(-) PROVISAO P/CONTR SOCIAL		R\$ (461.525,51)	R\$ (605.380,08)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (830.676,82)	R\$ (1.097.074,24)
RESULTADO DO PERIODO - LUCRO		R\$ 36.583.589,54	R\$ 49.044.215,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41300317143	CNPJ 43.551.150/0001-04	
NOME EMPRESARIAL UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	04466148902	FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI: 04466148902	395165225625743194 800451	23/12/2024 a 23/12/2025	Sim
Contabilista	42144589828	GUILHERME GUSTAVO ZABELLI GOMES: 42144589828	189425248203492504 120282	18/06/2024 a 18/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.
84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2025 às 19:02:33

14.58.2E.A2.35.BF.A0.DB
DB.38.11.43.18.B5.B3.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	43.551.150/0001-04
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
NIRE	41300317143
CNPJ	43.551.150/0001-04
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32605

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32605
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C2.C2.92.D5.23.B1.C7.B4.F0.84.65.62.9B.3D.A8.BC.D3.95.EA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ: 43.551.150/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A., sociedade anônima fechada, cadastrada no CNPJ sob nº 43.551.150/0001-04, constituída em 16/09/2021, tributada pelo Lucro Presumido, com o ramo de "Atividade de apoio à gestão de saúde", esta localizada na Rua PADRE ANCHIETA, nº 2348, sala 801 -BIGORRILHO, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80730-001.

1.1) ATIVIDADES ECONÔMICA SECUNDARIAS

71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativas) apresentam informações sobre a posição patrimonial, financeira, de desempenho e dos fluxos de caixa, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pelo método indireto, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 3 - REGIME DA CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA 4 - POLÍTICA CONTÁBIL E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas, conforme determina a NBC TG 1000 (R1) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade: Compreensibilidade, Relevância Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência integridade, Comparabilidade. Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício. Em eventuais situações para as quais a NBC TG 1000 (R1) não contemplava uma política contábil, foram adotadas subsidiariamente as normas completas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 5 - CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional, e ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Deste modo, a administração da Empresa declara que tomou ciência de conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos, e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005, que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do Contabilista que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados e a ele pela administração da empresa.

NOTA 6 - ESTIMATIVAS E PREMISSAS

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; e perdas por redução ao valor recuperável (Impairment). Neste quesito, a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

NOTA 7 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, moeda funcional da empresa, conforme previsto no item 30.2 da NBC TG 1000 (R1) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Assim, ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**CNPJ: 43.551.150/0001-04****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Período de 01/01/2024 a 31/12/2024****NOTA 8 - ANÁLISE DA RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)**

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável por meio da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

NOTA 9 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 (R1), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões, quando constituídas, encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais.

NOTA 10 - AJUSTE AO VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente (AVP) que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de valores a receber e a pagar com prazo superior a um ano, sendo aplicada, no que couber, no Balanço Patrimonial da empresa.

NOTA 11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NBC TG 1000 (R1)

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas, e assim, encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas Empresas.

NOTA 12 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1) do conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 13 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ativos e passivos somente foram reconhecidos quando a entidade se tornou parte de disposições legais ou contratuais. A mensuração inicial dos ativos e passivos financeiros se deu pelo método do custo amortizado, ou seja: pelo valor original da transação e gastos diretamente relacionados. Para as aplicações ou captações de recursos financeiros a valores prefixados ou não, os ativos e passivos financeiros foram inicialmente registrados pelos valores efetivamente aplicados ou captados. A mensuração subsequente dos ativos financeiros se deu pelo acréscimo da receita de juros, pela diminuição dos valores recebidos e pelo reconhecimento de perdas. Os ativos e passivos financeiros foram ajustados na mensuração subsequente por indicadores legais ou contratuais aplicáveis, eventual variação cambial ou índice de preços, com os reflexos no resultado do período. Os ativos financeiros somente foram baixados quando os valores foram integralmente recebidos ou a entidade não tinha mais expectativa de recebê-los. Já os passivos financeiros somente foram baixados quando a obrigação foi extinta pelo pagamento, por prescrição ou decadência legal ou contratual. Os ativos financeiros estavam compostos pelas seguintes posições:

13.1 - CLIENTES

Descrição	2024	2023
Clientes a receber	117.129,99	481.904,57

13.2 - IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	2024	2023
IRRF a Recuperar	29.612,71	1.407,95
PIS a Recuperar	4.431,62	426,81
Cofins a Recuperar	20.453,76	1.204,91
CSLL a Recuperar	0,00	656,64
ISS a Recuperar	24.635,47	365.052,75
PerDcomp 07274.31912.190724.1.3.04-7097	61.026,12	0,00
PerDcomp 03306.17866.041024.1.1.18-0082	1.285,45	0,00
Totais	141.445,13	368.749,06

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**CNPJ: 43.551.150/0001-04****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Período de 01/01/2024 a 31/12/2024****13.3 - INVESTIMENTOS**

Descrição	2024	2023
Sicredi	451,96	208,76
Unicredi	20.021,92	2.725,94
Sicoob	10.765,59	0,00
Totais	31.239,47	2.934,70

13.4 - ATIVO IMOBILIZADO

Bens em Operação				2024	2023
Descrição	Taxa	Custo	Deprec.	Líquido	Líquido
Equipamentos Processamento de Dados	20,00%	1.084,26	415,63	668,63	885,47
Veículos	20,00%	600.000,00	239.999,88	360.000,12	480.000,00
Consórcio de bens		73.860,34		73.860,34	29.043,10
Totais		674.944,60	240.415,51	434.529,09	509.928,57

Intangível				2024	2023
Descrição	Taxa	Custo	Deprec.	Líquido	Líquido
Softwares ou Programas de Computador	20,00%	16.062,02	5.337,00	10.725,02	13.937,42

13.5 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Descrição	2024	2023
Unicred Contrato 2022190148	115.636,98	231.273,16
Unicred Contrato 2022190252	18.055,68	18.055,68
Juros Unicredi Contrato 2022190148	-27.477,32	-54.954,16
Empréstimo Sicoob 2758381	205.611,84	0,00
Unicred Contrato 2024190152	36.739,33	0,00
Juros Sicoob 2758381	-55.611,84	0,00
Totais	292.954,67	194.374,68

13.6 - FORNECEDORES

Descrição	2024	2023
Fornecedores	31.564,06	44.060,30

13.7 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2024	2023
Cofins a Recolher	3.546,09	45.234,36
CSLL a Recolher	13.170,41	40.405,11
IRPJ a Recolher	35.100,10	108.845,50
ISS a Recolher	72.221,99	468.262,58
PIS a Recolher	768,28	9.800,75
Totais	124.806,87	672.548,30

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**CNPJ: 43.551.150/0001-04****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Período de 01/01/2024 a 31/12/2024****13.8 - TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER**

Descrição	2024	2023
Contribuições Retidas a Recolher	2.579,71	712,53
IRRF a Recolher	832,16	2.705,61
Totais	3.411,87	3.418,14

13.9 - PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO

Descrição	2024	2023
Parcelamento Dívida Ativa	14.442,56	0,00
Juros sobre parcelamento Dívida Ativa	-5.256,86	0,00
Totais	9.185,70	0,00

13.10 - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

Descrição	2024	2023
SMB Gestão em Saúde	2.006.088,10	2.276.315,41
Unicredi Contrato 2022190148	0,00	115.637,18
Unicredi Contrato 2022190252	13.541,98	31.597,66
Juros Unicredi 2022190148	0,00	-27.477,40
Empréstimo Sicoob 2758381	119.402,82	0,00
Unicred Contrato 2024190152	479.760,96	0,00
Juros Sicoob 2758381	-129.760,96	0,00
Totais	2.489.032,90	2.396.072,85

13.11 - PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO

Descrição	2024	2023
Parcelamento Dívida Ativa	54.742,05	0,00
Juros sobre parcelamento Dívida Ativa	-16.897,05	0,00
Totais	37.845,00	0,00

13.12 - CAPITAL SOCIAL

Descrição	2024	2023
Capital Social	110.000,00	110.000,00

13.13 - LUCROS ACUMULADOS

Descrição	Valores
Saldo em 31/12/2022	5.930.024,57
Lucro Líquido de 2023	36.583.589,54
Dividendos Pagos em 2023	38.850.283,49
Saldo em 31/12/2023	3.663.330,62
Lucro Líquido de 2024	49.044.215,37
Dividendos Pagos em 2024	52.376.518,78
Reserva Legal	22.000,00
Reserva para Distribuição	309.027,21
Saldo em 31/12/2024	-0,00

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ: 43.551.150/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Descrição	2024	2023
Serviços Prestados	56.053.711,65	42.733.841,37

13.15 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Descrição	2024	2023
ISS	1.123.473,00	819.319,65
PIS	358.828,13	277.769,95
COFINS	1.656.129,81	1.282.015,23
Totais	3.138.430,94	2.379.104,83

13.16 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Descrição	2024	2023
Custos dos Serviços Prestados	1.787.012,55	686.434,97

13.17 - DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2024	2023
Despesas Gerais e Administrativas	173.251,89	1.646.258,59
Despesas Tributárias	16.472,98	11.833,96
Totais	189.724,87	1.658.092,55

13.18 - RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Descrição	2024	2023
Receitas Financeiras	3.860,76	626,76
Despesas Financeiras	195.734,36	-135.043,91
Totais	199.595,12	-134.417,15

13.19 - IRPJ E CSLL

Descrição	2024	2023
Contribuição Social	605.380,08	461.525,51
Imposto de Renda	1.097.074,24	830.676,82
Totais	1.702.454,32	1.292.202,33

Curitiba, 31 de dezembro de 2024

FELLIPE
MARTINS
MACHIAVELLI:
04466148902

Assinado digitalmente por FELLIPE MARTINS
MACHIAVELLI:04466148902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=42128811000112, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI:
04466148902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:03:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fellipe Martins Machiavelli
CPF: 044.661.489-02
Diretor Presidente

GUILHERME
GUSTAVO
ZAMBELLI GOMES:
42144589828

Assinado digitalmente por GUILHERME
GUSTAVO ZAMBELLI GOMES:42144589828
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27595543000155, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=GUILHERME GUSTAVO ZAMBELLI
:GOMES:42144589828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:00:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Guilherme Gustavo Zambelli Gomes
CPF: 421.445.898-28
Contador CRC 1SP320997/O-7
Página 05 e 05

ÍNDICES FINANCEIROS

1. Liquidez Corrente					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Ano 2023	$\frac{6.579.136,76}{936.533,98} = \underline{\underline{7,02}}$	Ano 2024	$\frac{2.953.334,70}{461.923,17} = \underline{\underline{6,39}}$
2. Liquidez Seca					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Ano 2023	$\frac{6.579.136,76}{936.533,98} = \underline{\underline{7,02}}$	Ano 2024	$\frac{2.953.334,70}{461.923,17} = \underline{\underline{6,39}}$
3. Liquidez Geral					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}}$	Ano 2023	$\frac{6.579.136,76}{1.056.291,42} = \underline{\underline{6,23}}$	Ano 2024	$\frac{2.953.334,70}{944.867,97} = \underline{\underline{3,13}}$
4. Índice de Solvência					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Ano 2023	$\frac{7.105.937,45}{3.332.606,83} = \underline{\underline{2,13}}$	Ano 2024	$\frac{3.429.828,28}{2.988.801,07} = \underline{\underline{1,15}}$
5. Grau de Endividamento					
Fórmula	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \times 100$	Ano 2023	$\frac{1.056.291,42}{7.105.937,45} = \underline{\underline{14,86\%}}$	Ano 2024	$\frac{944.867,97}{3.429.828,28} = \underline{\underline{27,55\%}}$

Curitiba, 31 de dezembro de 2024

FELLIPE
MARTINS
MACHIAVELLI
04466148902

Assinado digitalmente por FELLIPE MARTINS
MACHIAVELLI:04466148902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=42128811000112, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FELLIPE MARTINS
MACHIAVELLI:04466148902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:02:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fellipe Martins Machiavelli
CPF 044.661.489-02
Diretor Presidente

GUILHERME
GUSTAVO
ZAMBELLI GOMES
42144589828

Assinado digitalmente por GUILHERME
GUSTAVO ZAMBELLI GOMES:42144589828
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27595543000155, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=GUILHERME GUSTAVO
ZAMBELLI GOMES:42144589828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:02:34-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Guilherme Gustavo Zambelli Gomes
CPF 421.445.898-28
Contador CRC/SP 320997/O-7

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.

CNPJ: 43.551.150/0001-04

RUA PADRE ANCHIETA, 2348, SALA 801, BIGORRILHO, CURITIBA, PARANÁ, CEP 80730-001

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 - EM R\$

	31/12/2024	31/12/2023
TOTAL DO ATIVO	3.429.828,28	7.105.937,45
ATIVO CIRCULANTE	2.953.334,70	6.579.136,76
DISPONIBILIDADES	47.463,64	44.438,50
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	47.463,64	44.438,50
DIREITOS REALIZÁVEIS	2.905.871,06	6.534.698,26
CLIENTES	117.129,99	481.904,57
CRÉDITOS E VALORES	2.647.295,94	5.684.044,63
IMPOSTOS A RECUPERAR	141.445,13	368.749,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	476.493,58	526.800,69
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO	31.239,47	2.934,70
INVESTIMENTOS	31.239,47	2.934,70
ATIVO PERMANENTE	445.254,11	523.865,99
IMOBILIZADO E INTANGIVEL	445.254,11	523.865,99
TOTAL DO PASSIVO	3.429.828,28	7.105.937,45
PASSIVO CIRCULANTE	461.923,17	936.533,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	292.954,67	194.374,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	292.954,67	194.374,68
FORNECEDORES	31.564,06	44.060,30
FORNECEDORES	31.564,06	44.060,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS	128.218,74	675.966,44
IMPOSTOS A PAGAR	128.218,74	675.966,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	22.132,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	22.132,56
PARCELAMENTOS	9.185,70	0,00
PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO	9.185,70	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.526.877,90	2.396.072,85
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	482.944,80	119.757,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	482.944,80	119.757,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.043.933,10	2.276.315,41
OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.006.088,10	2.276.315,41
PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO	37.845,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	441.027,21	3.773.330,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	441.027,21	3.773.330,62
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
RESERVA LEGAL	22.000,00	0,00
LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.663.330,62
RESERVA PARA DISTRIBUIÇÃO	309.027,21	0,00

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04
RUA PADRE ANCHIETA, 2348, SALA 801, BIGORRILHO, CURITIBA, PARANÁ, CEP 80730-001

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADA EM 31/12/2024 - EM R\$

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	56.053.711,65	42.733.841,37
SERVIÇOS PRESTADOS	56.053.711,65	42.733.841,37
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.138.430,94	2.379.104,83
IMPOSTOS INCIDENTES	3.138.430,94	2.379.104,83
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	52.915.280,71	40.354.736,54
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.787.012,55	686.434,97
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.787.012,55	686.434,97
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	51.128.268,16	39.668.301,57
DESPESAS OPERACIONAIS	189.724,87	1.658.092,55
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	173.251,89	1.646.258,59
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	16.472,98	11.833,96
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	50.938.543,29	38.010.209,02
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-191.873,60	-134.417,15
RECEITAS FINANCEIRAS	3.860,76	626,76
DESPESAS FINANCEIRAS	195.734,36	135.043,91
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	50.746.669,69	37.875.791,87
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	605.380,08	461.525,51
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	1.097.074,24	830.676,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	49.044.215,37	36.583.589,54

Curitiba, 31 de dezembro de 2024

FELIPE
MARTINS
MACHIAVELLI
:04466148902

Assinado digitalmente por FELIPE
MARTINS MACHIAVELLI:04466148902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=42128811000112, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=FELIPE
MARTINS MACHIAVELLI:04466148902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:06:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fellipe Martins Machiavelli
CPF 044.661.489-02
Diretor Presidente

GUILHERME
GUSTAVO
ZAMBELLI
GOMES:
42144589828

Assinado digitalmente por GUILHERME
GUSTAVO ZAMBELLI GOMES:42144589828
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27595543000155, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=GUILHERME GUSTAVO
ZAMBELLI GOMES:42144589828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2025.05.18 17:07:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Guilherme Gustavo Zambelli Gomes
CPF 421.445.898-28
Contador CRC/SP 320997/O-7

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto
31 de dezembro de 2024

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Ano 2024 (em R\$)	Ano 2023 (em R\$)
Lucro Líquido do Exercício	49.044.215,37	36.583.589,54
Ajustes por:		
Depreciação/Amortização	123.429,12	122.323,39
	49.167.644,49	36.705.912,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Clientes	364.774,58	(342.862,39)
Fornecedores a pagar	(12.496,24)	12.571,63
Impostos, Taxas e Contribuições	(547.747,70)	560.418,26
Salários e Encargos	0,00	(9.051,41)
Contas a Pagar	(245.329,17)	5.520.510,66
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	48.726.845,96	42.447.499,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Créditos e Valores	3.036.748,69	(5.287.500,37)
Impostos a Recuperar	227.303,93	(274.006,36)
Coligadas e Controladas	0,00	499.999,99
Investimentos	(28.304,77)	(2.934,70)
Aplicações no Ativo Imobilizado e Consórcios	(44.817,24)	(646.189,38)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	3.190.930,61	(5.710.630,82)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos	461.767,35	2.081.940,73
Distribuição de Dividendos	(52.376.518,78)	(38.850.283,49)
Integralização de Capital	0,00	67.700,00
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	(51.914.751,43)	(36.700.642,76)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.025,14	36.226,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	44.438,50	8.212,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	47.463,64	44.438,50

Curitiba, 31 de dezembro de 2024

FELIPE MARTINS
MACHIAVELLI:
04466148902

Assinado digitalmente por FELIPE MARTINS
MACHIAVELLI:04466148902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=42128811000112,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=FELIPE
MARTINS MACHIAVELLI:04466148902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:04:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Felipe Martins Machiavelli
CPF 044.661.489-02
Diretor Presidente

GUILHERME
GUSTAVO
ZAMBELLI GOMES:
42144589828

Assinado digitalmente por GUILHERME GUSTAVO
ZAMBELLI GOMES:42144589828
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videoconferencia, OU=27595543000155,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=GUILHERME
GUSTAVO ZAMBELLI GOMES:42144589828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:07:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Guilherme Gustavo Zambelli Gomes
CPF 421.445.898-28
Contador CRC/SP 320997/O-7

UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A.
CNPJ: 43.551.150/0001-04

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em R\$)

EVENTO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVA PARA DISTRIBUIÇÃO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	110.000,00	5.930.024,57	(67.700,00)	-	-	5.972.324,57
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	67.700,00	-	-	67.700,00
LUCRO LÍQUIDO DE 2023	-	36.583.589,54	-	-	-	36.583.589,54
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS 2023	-	(38.850.283,49)	-	-	-	(38.850.283,49)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	0,00
SALDO EM 31/12/2023	110.000,00	3.663.330,62	0,00	0,00	-	3.773.330,62
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	(22.000,00)	-	22.000,00	-	0,00
CONSTITUIÇÃO DA RESERVA PARA DISTRIBUIÇÃO	-	(309.027,21)	-	-	309.027,21	0,00
LUCRO LÍQUIDO DE 2024	-	49.044.215,37	-	-	-	49.044.215,37
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DE 2024	-	(52.376.518,78)	-	-	-	(52.376.518,78)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	0,00
SALDO EM 31/12/2024	110.000,00	0,00	0,00	22.000,00	309.027,21	441.027,21

Curitiba, 31 de dezembro de 2024

FELLIPE
MARTINS
MACHIAVELLI
:04466148902

Assinado digitalmente por FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI:04466148902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=42128811000112, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI:04466148902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:04:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Fellipe Martins Machiavelli
CPF 044.661.489-02
Diretor Presidente

GUILHERME
GUSTAVO
ZAMBELLI
GOMES:
42144589828

Assinado digitalmente por GUILHERME GUSTAVO ZAMBELLI GOMES:42144589828
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27595543000155, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GUILHERME GUSTAVO ZAMBELLI GOMES:42144589828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:07:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Guilherme Gustavo Zambelli Gomes
CPF 421.445.898-28
Contador CRC/SP 320997/O-7

ÍNDICES FINANCEIROS

1. Liquidez Corrente					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{\text{Ano 2023}}{6.579.136,76}{936.533,98} = \underline{\underline{7,02}}$		$\frac{\text{Ano 2024}}{2.953.334,70}{461.923,17} = \underline{\underline{6,39}}$	
2. Liquidez Seca					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{\text{Ano 2023}}{6.579.136,76}{936.533,98} = \underline{\underline{7,02}}$		$\frac{\text{Ano 2024}}{2.953.334,70}{461.923,17} = \underline{\underline{6,39}}$	
3. Liquidez Geral					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig. Longo Prazo}}$	$\frac{\text{Ano 2023}}{6.579.136,76}{1.056.291,42} = \underline{\underline{6,23}}$		$\frac{\text{Ano 2024}}{2.953.334,70}{944.867,97} = \underline{\underline{3,13}}$	
4. Índice de Solvência					
Fórmula	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{\text{Ano 2023}}{7.105.937,45}{3.332.606,83} = \underline{\underline{2,13}}$		$\frac{\text{Ano 2024}}{3.429.828,28}{2.988.801,07} = \underline{\underline{1,15}}$	
5. Grau de Endividamento					
Fórmula	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} \times 100$	$\frac{\text{Ano 2023}}{1.056.291,42}{7.105.937,45} = \underline{\underline{14,86\%}}$		$\frac{\text{Ano 2024}}{944.867,97}{3.429.828,28} = \underline{\underline{27,55\%}}$	

Curitiba, 31 de dezembro de 2024

FELLIPE
MARTINS
MACHIAVELLI:
04466148902

Fellipe Martins Machiavelli
CPF 044.661.489-02
Diretor Presidente

Assinado digitalmente por FELLIPE MARTINS
MACHIAVELLI:04466148902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=42128811000112, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=FELLIPE MARTINS MACHIAVELLI:
04466148902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:03:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GUILHERME
GUSTAVO
ZAMBELLI GOMES:
42144589828

Guilherme Gustavo Zambelli Gomes
CPF 421.445.898-28
Contador CRC/SP 320997/O-7

Assinado digitalmente por GUILHERME
GUSTAVO ZAMBELLI GOMES:42144589828
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=27595543000155, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=GUILHERME GUSTAVO ZAMBELLI
GOMES:42144589828
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.05.18 17:08:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.006.302/0004-88, por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. Sandro Natalino Demetrio, inscrito no CPF/MF nº 003.689.649-73, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.551.150/0001-04, prestou os serviços elencados abaixo:

Tabela 1: Descrição dos serviços:

Item	Descrição dos Serviços Resumida	Média de Horas Mensais
1	Um posto de serviço médico especializado em traumatologia de média/alta complexidade	40
2	Um posto de Serviço Médico especializado em Neuropediatria de média/alta complexidade	60
3	Um posto de Serviço Médico especializado em Cardiologia de média/alta complexidade	60
4	Um posto de Serviço Médico especializado em Psiquiatria de média/alta complexidade	200
5	Onze postos de serviços médicos em Clínica Geral	2000
6	Quatro postos de serviços médicos em Pediatria	440
Total de Horas Mensais		2800

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo, fielmente, com suas obrigações.

A prestação de serviços referente ao Contrato nº 344/2024, se iniciou em 06 de abril de 2024 e permaneceu vigente até 03 de outubro de 2024.

Florianópolis/SC, 08 outubro de 2025.



Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2025112871	Especialista de Contratos (Elaboração)	Rian Santana
2025114219	Gerência Interna de Contratos	Dra. Gabriela Zanco
Contribuições		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2025114218	Gerência de Produção e Qualidade	Françoisy Weickert

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

d700bf68-9d4f-4ec4-b663-862c4dc44818

CHAVE:

FA43E73CCE738BC004F7D99864E5E2778EF35B451BBEBE47F6971490CB073242

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 09/10/2025 01:17 (BRT).

Nome do documento:

20251008_ATESTADODECAPACIDADETECNICA_TORRES_CTTO344.2024_UNIVIDA_CH2025118177.pdf

Algoritmo:

SHA256

Hash: ED5C203340676F2CB4D43007B95856335C926DF093F777B6A7FDFCE1941EC61A

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 09/10/2025 01:17 (BRT).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 08/10/2025 23:57 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida
 - ✓ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✓ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✓ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 08/10/2025 23:57 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 189.17.154.165
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0002-16, por intermédio do seu Representante Legal, o Sr. Sandro Natalino Demetrio, inscrito no CPF/MF nº 003.689.649-73, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa Unvida Gestão de Saúde S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 43.551.150/0001-04, prestou os serviços sob demanda elencados abaixo:

Tabela 1: Descrição dos Serviços horas mensais:

Item	Descrição dos Serviços	Média de Horas Mensais
1	Dois postos de serviço médico plantonista clínico, 24h por dia, todos os dias do mês – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRONTO SOCORRO INFANTIL.	1.460
2	Um posto de serviço de médico plantonista pediátrico, 24h por dia, todos os dias do mês – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRONTO SOCORRO INFANTIL	730
3	Três postos de serviço médico rotina pediátrico em enfermaria, todos os dias do mês, 06h por dia – PEDIATRIA	546
4	Dois postos de serviço de médico plantonista intensivista pediátrico neonatologista, 24h por dia, todos os dias do mês – UTI NEONATAL.	1.460
5	Um posto de serviço de médico plantonista intensivista pediátrico, 24h por dia, todos os dias do mês – UTI PEDIÁTRICA	730
6	Dois postos de serviço médico rotina pediátrico em UTI, todos os dias do mês, 08h por dia – UTI NEONATAL	484
7	Um posto de serviço médico infectologista, com dedicação mensal de 30h/mês para atividades em rounds clínicos – UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA	30
8	Um posto de serviço médico rotina pediátrico, todos os dias do mês, 06h por dia – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCI).	182
9	Um posto de serviço médico rotina obstétrica em maternidade, todos os dias do mês, 06h por dia – MATERNIDADE.	182

Item	Descrição dos Serviços	Média de Horas Mensais
10	Um posto de serviço médico pediátrico para atendimento de alojamento conjunto e sala de parto, 24h por dia, todos os dias do mês – MATERNIDADE	730
11	Dois postos de serviço de médico plantonista obstétrico, 24h por dia, todos os dias do mês – CENTRO OBSTÉTRICO	1.460
12	Serviços de coordenação em obstetrícia, disponível 24h por dia, remoto e atuação local sob demanda técnica e administrativa – COORDENAÇÃO OBSTETRÍCIA	730
13	Serviços de coordenação de UTI, disponível 24h por dia remoto e atuação local sob demanda técnica e administrativa – COORDENAÇÃO UTI NEONATAL	730
14	Serviços de coordenação clínica de pronto socorro, disponível 24h por dia remoto e atuação local sob demanda técnica e administrativa – COORDENAÇÃO PRONTO SOCORRO	730
15	Serviços de coordenação geral, disponível 24h por dia remoto e atuação local sob demanda técnica e administrativa – COORDENAÇÃO GERAL	730
16	Um posto de Serviço Médico Regulador do Núcleo Interno de Regulação - NIR, 04 horas diárias de segunda à sexta	80
17	Serviços de coordenação geral, disponível 24h por dia remoto e atuação local sob demanda técnica e administrativa – UTI PEDIÁTRICA	730
18	Um posto de serviço médico plantonista clínico, 12h por dia, todos os dias do mês – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRONTO SOCORRO INFANTIL	364
19	Um posto de serviço médico especialista para rotina pediátrica em UTI, todos os dias do mês, 06h por dia – UTI PEDIATRICA	182
20	Posto de serviço Médico Pediatra com RQE, 24h por dia, todos os dias do mês. Os profissionais que compõem o serviço deverão possuir título de especialista em pediatria devidamente registrado como especialista no CREMESC	730

Item	Descrição dos Serviços	Média de Horas Mensais
21	Posto de serviços médicos em obstetrícia, com carga horária de 12 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando até 276 horas mensais	276
Total de Horas Mensais		13.506

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo, fielmente, com suas obrigações.

A prestação de serviços referente ao Contrato nº 500/2022, se iniciou em 1º de setembro de 2022 e permaneceu vigente até 30 de setembro de 2025.

Criciúma/SC, 16 de outubro de 2025.



Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
Elaboração e Revisão		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2025114813	Especialista de Contratos (Elaboração)	Rian Santana
2025117389	Assessora de Contratos (Revisão)	Dra. Gabriela Zanco
Contribuições		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2025117386	Diretor Geral da Unidade	César Magalhães
2025117381	Gerência de Produção e Qualidade	Françoisy Weickert

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:

4448a80f-d044-4943-8265-2e84ac308313

CHAVE:

C886F9857C5796D83FCC6B9E7F2A6C7264807CA233D05EDE8A0174DDDB2642C3

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 16/10/2025 22:07 (BRT).

Nome do documento: 20251016_ATESTADODECAPACIDADETECNICA_HMISC_CTTO500.2022_UNIVIDA_CH2025121398.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: 7DBBA6CBF96723D1D72D2C0AF490955BD729E22ED077E8AE3848CD4DD246FF2A

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✓ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✓ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✓ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✓ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✓ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 16/10/2025 22:07 (BRT).

Sandro Natalino Demetrio

- **Data da assinatura:** 16/10/2025 21:50 (BRT).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 170.247.4.162
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- **Data da assinatura:** 16/10/2025 21:50 (BRT).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 16:01 (BRT) - 12/02/2028 16:01 (BRT)
- **Situação:**
 - ✓ Assinatura íntegra
 - ✓ Certificado válido
 - ✓ Identidade reconhecida

-  Assinatura Eletrônica Qualificada
-  A assinatura esta de acordo com a sua política
-  Carimbo válido



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº43.551.150/0001-04, que até o momento atendeu todas as exigências, de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de São Mateus do Sul referente ao contrato de prestação de serviço 431/2021, cujo objeto é a prestação de serviços plantões médicos, no Pronto Atendimento Municipal Dr. Oseás Pacheco, com início em 30/10/2022 a partir das 07:00 e término da vigência em 25/04/2023 às 07:00 e entregou até o momento todos os itens mencionados logo abaixo.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	7.752	Plantões médicos no Pronto Atendimento Dr. Oseás Pacheco. Plantões de segunda a segunda, Sendo em um dia 01 profissional 07:00 as 19:00, e no outro dia 02 profissionais das 19:00, Diariamente 02 profissionais das 19:00 as 07:00 horas, incluindo sábados, domingos, feriados e ponto facultativo	R\$123,30	R\$955.821,60

Sem mais para o momento ficamos disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Mateus do Sul, 13 de abril de 2023

Juliana B. Pianoski
Tec. Enfermagem
COREN PR 497.251

Juliana B. Pianoski
Fiscal de Contrato

Atenciosamente,

Stephany da Liz da Silva Rincão
Coordenadora do Pronto Atendimento
CPF 050.307.919-73
Portaria 324/2022

Stephany Liz da Silva Rincão
Gestor de Contrato



Atestamos, para fins de comprovação de aptidão técnica, que a empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.551.150/0001-04, estabelecida à Rua Padre Anchieta, 2348 sala 801 Andar 08, Condomínio Anchieta Businnes, Bigorrrilho, Curitiba-Pr, CEP, 80.730-001, prestação de serviços médicos de 40hs semanais na Unidade Básica de Saúde "Dr. Diogo Ferraz Salvador no Jd. Paulista conforme contrato nº 099/2022 da Inexigibilidade 032/2022 no período de 04/07/2022 até presente data e também do contrato nº 117/2022 da Inexigibilidade 042/2022, referente a prestação de Serviços Médicos de 40hs semanais na Unidade Básica de Saúde "Benedita Pereira Duarte" no Jd. Modelo e na Unidade Básica de Saúde "Dilmar Daleffe" no Jd. Copacabana do Município de Campo Mourão, do período de 21/07/2022 até a presente data.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Mourão, 17 de setembro de 2025



Maria Lucia Bianchini da Silva
Diretora Administrativa
Secretaria da Saúde Campo Mourão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IRMÃDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cândido de Abreu, nº 1.400, Centro, Prudentópolis – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **75.683.276/0001-10**, por intermédio de seu Provedor, Sr. Hermes Francisco Sanches, CPF nº 286.753.049-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.551.150/0001-04**, prestou regularmente a esta instituição, no período de 01/08/2025 até a presente data, os seguintes serviços:

- Gestão e operacionalização da escala médica, abrangendo atendimento no Pronto Socorro e na Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
- Cobertura médica 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Disponibilização de um médico por posto de trabalho, conforme as necessidades assistenciais da instituição.

Se faz necessário destacar que a instituição atende uma população em média de 60 mil habitantes e configura uma estrutura física de UTI II de 10 leitos e um pronto atendimento porta aberta com 2 salas vermelhas e 10 leitos de observação e 1 sala para pequenos procedimentos e uma sala para gesso. Disponibiliza também um consultório médico e uma sala de triagem para avaliação de risco e de sinais vitais dos pacientes.

Para tanto a produção de 01/08/2025 até a data de 30/11/2025 são:

Atendimentos Pronto Atendimento: 7948 atendimentos;

Atendimento pacientes internados em UTI: 664 pacientes internados.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos que se fizerem necessários.



Prudentópolis – PR, 03 de dezembro de 2025.

Hermes Francisco Sanches
Provedor
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IRMÃDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRUDENTÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cândido de Abreu, nº 1.400, Centro, Prudentópolis – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **75.683.276/0001-10**, por intermédio de seu Provedor, Sr. Hermes Francisco Sanches, CPF nº 286.753.049-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **UNIVIDA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.551.150/0001-04**, prestou regularmente a esta instituição, no período de 01/08/2025 até a presente data, os seguintes serviços:

- Gestão e operacionalização da escala médica, abrangendo atendimento no Pronto Socorro e na Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
- Cobertura médica 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Disponibilização de um médico por posto de trabalho, conforme as necessidades assistenciais da instituição.

Se faz necessário destacar que a instituição atende uma população em média de 60 mil habitantes e configura uma estrutura física de UTI II de 10 leitos e um pronto atendimento porta aberta com 2 salas vermelhas e 10 leitos de observação e 1 sala para pequenos procedimentos e uma sala para gesso. Disponibiliza também um consultório médico e uma sala de triagem para avaliação de risco e de sinais vitais dos pacientes.

Para tanto a produção de 01/08/2025 até a data de 30/11/2025 são:

Atendimentos Pronto Atendimento: 7948 atendimentos;

Atendimento pacientes internados em UTI: 664 pacientes internados.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos que se fizerem necessários.

 Documento assinado digitalmente
HERMES FRANCISCO SANCHES
Data: 03/12/2025 16:17:35-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Prudentópolis – PR, 03 de dezembro de 2025.

Hermes Francisco Sanches
Provedor
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis





DECLARAÇÃO

UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.551.150/0001-04, localizada na Rua Petit Carneiro N.º: 1122 – sala 204, no bairro: Água Verde em Curitiba, CEP: 80240-050. declara para os devidos fins que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

MARCOS
VINICIOS DE
OLIVEIRA

GONZAGA:06854
337909

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIOS DE OLIVEIRA
GONZAGA:06854337
909

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
CPF/MF nº 068.543.379-09
RG: 9.016.7286
DIRETOR PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

UNIVIDA GESTÃO EM SAÚDE S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.551.150/0001-04, localizada na Rua Petit Carneiro N.º: 1122 – sala 204, no bairro: Água Verde em Curitiba, CEP: 80240-050. declara para os devidos fins que caso se sagre vencedora do certame, apresentará no prazo de até 15 dias corridos, antecedendo a adjudicação, pessoal técnico adequados e disponíveis, necessários para garantir o perfeito cumprimento do contrato, com a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

MARCOS
VINICIOS DE
OLIVEIRA
GONZAGA:06854
337909

Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIOS DE
OLIVEIRA
GONZAGA:0685433
7909

UNIVIDA GESTAO DE SAUDE S.A.
MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA GONZAGA
CPF/MF nº 068.543.379-09
RG: 9.016.7286
DIRETOR PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

16460

CNPJ

43.551.150/0001-04

Inscrição

04/01/2022

Validade

04/01/2027

Razão Social

UNIVIDA GESTÃO DE SAUDE S.A

Nome Fantasia

UNIVIDA

Endereço

R PETIT CARNEIRO - ÁGUA VERDE, 1122, SL 204 AND 2

Município / UF

CURITIBA / PR

CEP

80240-050

Responsável

46760 - LUIS EDUARDO GLOSS DE MORAIS MARQUARDT

Classificação

ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 04/01/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **f12fcc32a47a3be7b9449d26e640dd3cbcc6398a**

Emitida eletronicamente via internet em **06/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o estabelecimento de saúde identificado no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

NOME: UNIVIDA GESTAO DE SAUDE SA FIL 0003 REGISTRO: 1041450
--

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 05/01/2026 às 10:49:46

Válida até 06/03/2026

Código de protocolo: 173990

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoesPJ>

